



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA**

KARINE VASCONCELOS LEITE

"Olhos, espelho e luz": o imbricamento de discursos e a ironia em *Os autos de defesa*, de Vieira, como marca de atualidade contínua do escritor.

**MACEIÓ-AL,
2012**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA**

KARINE VASCONCELOS LEITE

"Olhos, espelho e luz": o imbricamento de discursos e a ironia em *Os autos de defesa*, de Vieira, como marca de atualidade contínua do escritor.

Tese de Doutorado apresentada como requisito parcial para obtenção do título de doutor em Estudos Literários.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Sarmiento Lima.

**MACEIÓ-AL,
2012**

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária Responsável: Fabiana Camargo dos Santos

L533o Leite, Karine Vasconcelos.
“Olhos, espelhos e luz” : o imbricamento de discursos e a ironia em Os autos de defesa, de Vieira, como marca de atualidade contínua de escritor / Karine Vasconcelos Leite. – 2012.
94 f.

Orientador: Roberto Sarmiento Lima.
Tese (Doutorado em Letras e Linguística: Estudos literários) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística. Maceió, 2012.

Bibliografia: f. 93-94.

1. Padre Antônio Vieira – Discurso. 2. Inquisição. 3. Ironia – Argumentação.
4. Defesa – Processo inquisitorial. 5. Literatura. I. Título.

CDU: 82.09-5



UFAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA



PPGL

TERMO DE APROVAÇÃO

KARINE VASCONCELOS LEITE

Título do trabalho: "OLHOS, LUZ, ESPELHO: UMA VISÃO CRÍTICA DE OS AUTOS DE DEFESA, DE VIEIRA"

Tese aprovada como requisito para obtenção do grau de DOUTOR em ESTUDOS LITERÁRIOS, pelo Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:

Prof. Dr. Roberto Sarmiento Lima (PPGLL/UFAL)

Examinadores:

Profa. Dra. Cláudia Roberta Tavares Silva (UFPE)

Prof. Dr. Carlos Henrique Almeida Alves (IFAL)

Prof. Dr. Marcos Henrique Lucena Serafim (IFAL)

Profa. Dra. Ana Cecília Acioli Lima (PPGLL/UFAL)

Maceió, 21 de dezembro de 2012.

Agradeco:

A Jeová Deus, pelo sopro da vida;

Ao sempre prezado Prof.^o Dr. Roberto Sarmiento Lima, pela valorosa orientação, sabedoria e paciência. Como tem luz própria, já iluminou a muitos. Sem sua colaboração eu não conseguiria;

Aos examinadores da tese, pelo desafio em função do tempo;

Aos professores e amigos da COLIC/IFAL, pela compreensão, incentivo e colaboração em cuidar de minhas turmas;

Ao PPGLL/UFAL, pelas lícitas concessões e prazos;

À minha querida mãe, Iris Dalva Vasconcelos Leite, que sempre incentivou os meus estudos;

Aos meus irmãos Flávio José Vasconcelos Leite e Keilla Endoksa Vasconcelos Leite, por sempre acreditar e me dizer que eu iria conseguir;

À Dr^a Maria da Glória Bento, pelas horas mais difíceis;

A todos, amigos e familiares, que torceram por esta minha conquista;

Ao meu amado esposo, Cristiano Bezerra de Almeida, pelo amor, dedicação, companheirismo e incentivo incondicional em todos os momentos;

Ao nosso filho Levi Vasconcelos de Almeida, pedaço de nós, que, pela maternidade, é o meu maior incentivador para que eu cresça e me fortaleça cada dia mais;

Meu sincero, muito obrigada.

Karine Vasconcelos Leite.

RESUMO

A ironia é vista como uma forma estético-argumentativa do discurso de Padre Antônio Vieira porque é um tropo de consistência, sobretudo porque pela ironia se percebe um modo de visão de realidade, um modo político de ser. O autor, ao mesmo tempo que se serve de argumentos e metáforas tirados da religião (seu conservadorismo), apresenta-se como um defensor de idéias abalizadas nas ciências, na matemática, na filosofia, astrologia, etc. (seu lado progressista). Vieira, crítico de sua época, abraça o código barroco que dizia repudiar – isso já é irônico. A própria história de vida e obra dele é um caso irônico de paradoxo. Ora apoiava o rei, mas lutava contra os interesses da Coroa, defendendo o colono e o índio no Brasil, mas não o negro. Para isso, ele se servia dos mitos bíblicos como camada discursiva que desse esteio aos argumentos históricos. Nesta tese, analisamos como a ironia, na Defesa perante o Tribunal do Santo Ofício no processo inquisitorial, é um traço fundamental manifestado pelas contradições existentes em seu discurso. Como corpus da pesquisa, selecionamos “Discurso em que se prova a vinda do Senhor Rei D. Sebastião”, “Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo, primeira e segunda vida de El-Rei D. João o quarto. Escritas por GONSALIANES BANDARRA, e comentada pelo Padre Antônio Vieira da companhia de Jesus, e remetidas pelo dito ao Bispo do Japão, o Padre André Fernandes” e “Defesa do livro intitulado QUINTO IMPÉRIO, que é a apologia do livro CLAVIS PROPHETARUM, e respostas das proposições censuradas pelos senhores inquisidores: dadas pelo Padre Antônio Vieira, estando recluso nos cárceres do Santo Ofício de Coimbra”. A ironia, no entender da teoria tropológica de WHITE (1994) e PERELMAN, Chaïm. OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. (1996), pode ser a chave para compreender a Defesa de Vieira (texto declarado por ele como da ordem do real, pretensamente verídico, contudo situado entre os limites oscilantes entre a história e a literatura) como uma narrativa histórica pressupostamente figurativa. Mostramos, assim, que o autor se utilizou do modo do discurso jurídico para transparecer veracidade aos fatos históricos, mas, como toda narrativa, não deixou de utilizar os artifícios imaginativos das artes, dos mitos, das tradições culturais populares. Impossível não considerar o que tem de ficcionalidade em seu discurso de Defesa, sua peça jurídica, pois encontramos, por seu caráter dissimulador de verdade, uma das maiores fontes de vitalidade e renovação da historiografia, que é a imaginação literária.

Palavras-chave: Padre Antônio Vieira. Discurso. Inquisição. Ironia. Argumentação. Defesa – Processo inquisitorial. Literatura.

ABSTRACT

Irony is seen as an argumentative-aesthetic form of Padre Antonio Vieira's speech because it is a trope of consistency, especially because through irony we see a view of reality, a political way of being. The author uses arguments and metaphors from religion (his conservatism) and at the same time he presents himself as a defendant of ideas based in science, math, philosophy, astrology etc. (his progressive side). A critic of his age, Vieira embraced and at the same time put away the Baroque code – this is ironic by itself. His own history as well as the history of his work are a paradox. He supported the king but fought against the interests of the Crown, defending the colonized and the Indian in Brasil, but not the black people. For that, he used the biblical myths as a discursive layer to support the historic arguments. In this thesis, in the defense before the Court of the Holy Office in the inquisitorial process, we analyze how the irony is a fundamental trait expressed by the existing contradictions in its speech. For the corpus of this research we have selected “Discurso em que se prova a vinda do Senhor Rei D. Sebastião”, “Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo, primeira e segunda vida de El-Rei D. João o quarto Written by GONSALIANES BANDARRA, commented by Padre Antônio Vieira from Companhia de Jesus, and sent to Bispo do Japão, Padre André Fernandes” and “Defesa do livro intitulado QUINTO IMPÉRIO”, that is the apology of the book CLAVIS PROPHETARUM, and answers to the propositions censured by the inquisitors: given by Padre Antônio Vieira, that was secluded in the jails of Santo Ofício de Coimbra”. According to Hayden White (1994), and PERELMAN, Chaïm. OLBRECHTS-TYTECA, Lucie, (1996) irony can be a key to understand the Defense of Vieira (text said by him as royal, allegedly true but placed within the oscillating limits between history and literature) as a historic narrative assumed as figurative. Thus, we show that the author used the legal speech to imply veracity to historic facts but, as all narratives, it didn't fail to use the imaginative abilities from works of arts, from myths and from the popular cultural traditions. Impossible do not consider what there is about fiction in his Defense speech, his juridical work, because we can find, based in his dissimulated character of truth, one of the biggest sources of vitality and renewal of historiography, that is the literary imagination.

Key words: Antônio Vieira – Speeches. Inquisition. Irony – Argumentation. Defense - Inquisitorial process. Literature.

RÉSUMÉ

L'ironie est comprise ici comme une forme esthétique-argumentative des textes du Prêtre Antônio Vieira, puisque il s'agit d'une figure de rhétorique indéniablement importante, dû sa capacité de, au moyen de l'antiphrase, mettre à l'évidence une certaine vision de réalité et, par conséquent, sa façon politique d'être. En se servant d'arguments et de métaphores extraites de la religion (son côté conservateur), cet auteur se révèle un défenseur des idées scientifiques, de la mathématique, de la philosophie, de l'astrologie etc. (sa façon avancée de voir les choses). Vieira, critique de son époque, adhère au code baroque qu'il même disait répudier. L'histoire même de sa vie et de son oeuvre est un cas ironique de paradoxe. Il appuyait le roi, mais il luttait contre les intérêts de la Monarchie, sauvegardant l'homme colonisé et le sauvage au Brésil, sauf le nègre. Pour atteindre ses objectifs, Vieira s'est servi des mythes bibliques qui, dans son discours, fonctionnent comme une couche capable de donner des fondements aux arguments historiques. Dans cette thèse, on analyse la manière comme l'ironie, pendant la Défense du Saint-Office, est une marque fondamentale vue par les contradictions qu'il y a dans le discours lui-même. On sélectionne "Discurso em que se prova a vinda do Senhor Rei D. Sebastião, "Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo, primeira e segunda vida de El-Rei D. João, o quarto. Escritas por Gonsalvanes Bandarra, e comentada pelo Padre Antônio Vieira da Companhia de Jesus, e remetidas pelo dito ao Bispo do Japão, o Padre André Fernandes" et "Defesa do livro intitulado Quinto Império, que é a apologia do livro Clavis Prophetarum, e respostas das proposições censuradas pelos senhores inquisidores: dadas pelo Padre Antônio Vieira, estando recluse nos cárceres do Santo Ofício de Coimbra". L'ironie, selon la théorie tropologique de White (1994) et PERELMAN, Chaïm. OLBRECHTS-TTECA, Lucie. (1996), peut être la clé pour comprendre la Défense de Vieira (texte considéré par lui même comme un document véridique, malgré son caractère textuel, puisque il s'agit d'un texte situé entre les limites oscillantes de l'histoire et de la littérature). On révèle ainsi, l'auteur s'utilise de la modalité du discours juridique sur lequel il s'appuie pour laisser transparaître la vérité des faits historiques. En même temps, ce discours est marqué par des artifices de l'imagination et des traditions culturelles populaires. Il est important de considérer, en ce discours, les traits fictionnels, parce qu'ici on rencontre l'une des plus grandes sources de vitalité et de renouvellement de l'historiographie.

Mots-clés: Père Antonio Vieira - Discours. Inquisition. Ironie - Arguments. Défense - Procédure inquisitoire. Littérature.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 DE PROFECIA E INQUISIÇÃO: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO ACUSADO.....	16
2 O IMBRICAMENTO DE DISCURSOS COMO MARCA DE ATUALIDADE E DO LITERÁRIO EM VIEIRA	28
3 VIEIRA E A IRONIA	70
3.1 A ironia, que desponta o ridículo, na tentativa de fugir da culpa e legitimar a inocência	70
3.2 O pecado do orador	77
CONCLUSÃO	89
REFERÊNCIAS	93

INTRODUÇÃO

Para uma alma se converter por meio de um sermão, há de haver três concursos: há de concorrer o pregador com a doutrina, persuadindo; há de concorrer o ouvinte com o entendimento, percebendo; há de concorrer Deus com a graça, alumando. *Para um homem se ver a si mesmo, são necessárias três coisas: olhos, espelho e luz. Se tem espelho e é cego, não se pode ver por falta de olhos; se tem espelho e olhos, e é de noite, não se pode ver por falta de luz. Logo, há mister luz, há mister espelho e há mister olhos.* Que coisa é a conversão de uma alma, senão entrar um homem dentro de si e ver-se a si mesmo? Para esta vista são necessários olhos, é necessária luz e é necessário espelho. O pregador concorre com o espelho, que é a doutrina; Deus concorre com a luz, que é a graça; o homem concorre com os olhos, que é o conhecimento.

(Padre Antônio Vieira)

Começamos pelo título e epígrafe. A escolha se dá não só para homenagear Antônio Vieira como também para iniciar esta tese mostrando como o próprio pregador encarava a arte de escrever, de convencer e persuadir a todos. Neste tão conhecido metassermão, *Sermão da sexagésima* — pregado na Capela Real de Lisboa em 1655 (1972)¹ — um dos mais importantes sermões do escritor, ele aliava sua formação de jesuíta à estética do Barroco, fazendo de suas obras a expressão desse estilo em prosa sacra e uma das mais importantes maneiras de dispersão da ideologia e da literatura da Contrarreforma.

Neste sermão, Vieira tematiza servindo-se dos fundamentos e emblemas da religião, predominando nele uma das tendências do estilo barroco, o conceptismo, uma vez que, em geral, sua primeira preocupação é a mensagem religiosa e a

¹ VIEIRA, Antônio. Sermões. IN: Eugênio Gomes, org. 6 ed. Rio de Janeiro, Agir, 1972.

discussão da arte de persuadir. Para isso, usa da metalinguagem: Vieira reflete sobre o poder da arte de pregar por sermões ao mesmo tempo que está proferindo um sermão. O orador se vale de analogias, comparações, metáforas, assemelhando-se ao estilo de pregar de Jesus Cristo (personagem das Escrituras Sagradas Ocidentais, filho primogênito de Deus, enviado a terra para propagar as vontades de seu pai e pregar o Reino de Deus), que consistia em fazer uso correspondente da temática expressando alegorias, de conhecimento geral, para que seu discurso fosse assimilado de modo prático e fácil.

Utilizando-se deste esquema argumentatício, o mesmo Vieira surge nos *Autos de defesa* perante o Tribunal do Santo Ofício em Coimbra, só que desta vez a sua veia irônica se sobreleva ainda mais. Analisando a sua peça jurídica, com o olhar atento no tropo irônico, pretendemos comprovar que, sem abandonar o estilo e a prática metalinguística e irônica dos seus sermões, Vieira agora está voltado não para a pregação (como era o caso dos sermões) mas para a defesa de si próprio, argumentando, ironicamente, que é inocente do que o acusam, próprio da linguagem jurídica que defende um acusado ainda que saiba que a verdade o condena.

Vieira apresenta nos “Autos de Defesa” um modelo de verdade histórica que não é aquela que pode ser comprovada pela ida direta aos fatos, aos documentos (procedimentos bastante conhecidos), mas pelos artifícios retóricos de que se serve, fundindo verdade e ficção, anunciando, quem sabe, um modo discursivo da historiografia atual em que a verdade é notadamente construída pelo discurso e não pela prevalência da verificação e comprovação de fatos, o que referencia Rayden White (1994). Entendendo assim, Vieira pode estar em sua época, século XVII, anunciando um modo avançado de verdade histórica, que é construída não por observação fidedigna de fatos, mas uma verdade construída perpassada pela vivência do historiador, do escritor.

No *Sermão da Sexagésima*, além do estilo de pregar, Vieira incorpora também neste sermão algumas metáforas já utilizadas por Jesus, como a da semente, a semente de trigo, a pedra e o espinho que representam, ao todo, um significado mais amplo: a semente religiosa e a conversão das pessoas aos

dogmas da Igreja católica, segundo a Companhia de Jesus, pois era cada vez mais crescente a perda de fiéis para a Reforma protestante.

Inicialmente, Vieira questiona o porquê de a palavra de Deus “fazer pouco fruto”. Comum a todos os seus textos, inclusive os “Autos de Defesa” (foco deste trabalho, como veremos seguidamente), o pregador se utiliza de perguntas retóricas, a que ele mesmo responde, o que lhe permite conduzir o raciocínio lógico do ouvinte.

Ele atribui a este questionamento três possibilidades de resposta: as dificuldades são advindas ora do pregador, ora do ouvinte, ora de Deus. No intento de encontrar a resposta de sua questão, Vieira apresenta sua alegoria, esquematizada da seguinte maneira: é necessário olhos, para enxergar; espelho, para refletir sua própria imagem; luz, para iluminar o ambiente para que se veja.

Acompanhando o raciocínio do pregador, percebe-se a relação entre eles: os olhos correspondem ao ouvinte, que concorre com o conhecimento; o espelho corresponde ao pregador que entra com a doutrina (ele mesmo deve ser o “exemplo”, o modelo a ser seguido (não adianta um discurso sem a prática de quem o profere); a luz corresponde a Deus que, por meio da graça, ilumina o entendimento do ouvinte. No tocante ao discurso sem a prática de quem o profere, já detectamos a ironia explícita que marca a atitude vieiriana frente ao seu contexto político, religioso, social, pois ele estava na verdade criticando, no contexto do *Sermão da sexagésima*, a ordem religiosa dos dominicanos. Nesse ínterim, ele diferenciava os pregadores de “passos”, no caso, a ordem jesuíta, e os pregadores de “paços”, que, segundo Vieira eram os dominicanos, que não saíam semeando e frutificando a palavra de Deus, mas se restringiam a ficar nos paços, deleitando-se de prestígios. Já no *Sermão da sexagésima*, Vieira é contundentemente irônico, como em muitos outros de seus textos e que mais intensamente verificaremos em seus *Autos de defesa*.

Continuando com a ideia anterior, para identificar de quem é a “culpa” pelo “pouco fruto da palavra de Deus”, Vieira inocenta de imediato a Deus, utilizando para isso um argumento de fé: “Esta proposição é de fé”, definida no Concílio Tridentino

(que deu origem ao movimento da Contrarreforma). Uma vez Deus inocentado, resta a culpa para o pregador ou para o ouvinte. Vieira utiliza, então, a alegoria do trigo com a parábola do semeador proferida por Jesus (Mateus, capítulo 13, Novo Testamento Bíblico), explicitando que, se a semente não vinga, quando semeada, não é por causa da qualidade da semente, mas do ambiente: os espinhos e pedras no solo. A semente representa a Palavra de Deus; os espinhos são os maus ouvintes, que só se preocupam em criticar os outros e receber elogios; as pedras são aqueles que endurecem o coração, rejeitando a palavra de Deus. Para estes, até mesmo “quando as setas são mais agudas, tanto mais facilmente se despontam nela”. Padre Antônio Vieira, sagaz, criativo e poético, atribui toda a culpa exclusivamente ao pregador: “por culpa nossa”, como ele mesmo diz.

Seguindo seu raciocínio, inferimos que isso se deve ao fato de que os pregadores não mais convencem seus ouvintes da veracidade de sua doutrina, seja por sua falta de habilidade e lógica, seja por ser um discurso vazio, hipócrita, resumindo no “Fazei o que eu digo, mas não o que eu faço”. Frise-se — o que já foi amplamente defendido por vários estudiosos —, a culpa é dos pregadores de “paços”, e não dos jesuítas, como ele.

Em seu tão famoso e estudado metassermão, ele determina o que considera como a arte de escrever, persuadindo os ouvintes.

Há de tomar o pregador uma só matéria, há de defini-la para que se conheça, há de dividi-la para que se distinga, há de prová-la com a Escritura, de declará-la com a razão, há de confirmá-la com o exemplo, há de amplificá-la com as causas, com os efeitos, com as circunstâncias, com as conveniências que se hão de seguir, com os inconvenientes que se devem evitar; há de responder às dúvidas, há de satisfazer as dificuldades, há de impugnar e refutar com toda força da eloquência os argumentos contrários, e depois disto há de colher, há de apertar, há de concluir, há de persuadir, há de acabar. *Isto é sermão, isto é pregar, e o que não é isto, é falar de mais alto.* (VIEIRA, 1972. p 94-99. Grifo nosso)

Note o leitor que a ironia está mais uma vez presente em seu texto. Enfático, Vieira determina o que é pregar, e, se não assim o for, é falar em vão. A sua certeza das coisas estudadas, analisadas, todo o seu cabedal intelectual lhe dão a ousadia perspicaz de um pregador e escritor singular, um verdadeiro “gigolô de palavras”, que manipula os vários discursos em seu favor, sendo paradoxal ao estilo propriamente barroco, por vezes tido como contraditório, mas, na verdade, é a sua veia irônica que perpassa todos os seus textos. O tempo todo o escritor trabalha com o jogo do dito e do não dito, com a preterição, conforme defendido em VASCONCELOS LEITE (2003)². Vieira serve-se de negação, persuadindo com maestria os ouvintes, ao ponto de ousar utilizar-se de tom ainda mais irônico em sua defesa perante o tribunal do Santo Ofício, em Coimbra.

Que fique claro: o objetivo desta tese é mostrar como Vieira constrói sua peça de defesa, embasado no modo peculiar de arte retórica que ele próprio delineou no *Sermão da sexagésima*, tendo como marca de seu discurso a ironia, demonstrando, por meio dessa figura retórica que, acima de ele reconhecer seus “supostos erros” perante a Igreja católica, a razão, a verdade difundida está em suas ideias. Utilizando-se de negação, aparente contradição, e da ironia, ele subverte as acusações do Santo Ofício, inclusive imputando-lhes a acusada culpa, mesclando o discurso histórico, científico, religioso, literário, filosófico e jurídico por excelência para defender sua argumentação.

Os Autos de defesa de Vieira são um tipo de texto de produto de interação, com uma previsibilidade que remete ao gênero, à situação e ao imaginário implicados. Recorramos, portanto, a considerações sobre argumentação e ironia segundo Perelman & Olbrechts-Tyteca (1996). Para esses autores, “é o ridículo, e não o absurdo, a principal arma da argumentação [...]”. Basta o conflito entre uma afirmação sem justificativa e uma opinião aceita para termos um caso de exposição ao ridículo. Conforme os autores, o ridículo é poderoso contra quem quiser abalar a argumentação e, além do mais, contra os que pensam em aceitar concepções tidas

² Em Dissertação de Mestrado: LEITE, Karine Vasconcelos. *A preterição: uma constante literária no sermão de padre Antonio Vieira*. Dissertação de Mestrado. UFAL, 2003.

como incompatíveis. Não só os que se opõem à lógica são considerados ridículos, mas também os que se opõem a concepções naturais numa dada sociedade.

O ridículo é a arma poderosa de que o orador dispõe contra os que podem, provavelmente, abalar-lhe a argumentação, recusando-se, sem razão, a aderir a uma ou outra premissa de seu discurso. É ela, também, que se deve utilizar contra os que se atreverem a aderir, ou a continuar a adesão, a duas teses julgadas incompatíveis, sem se esforçarem em remover essa incompatibilidade. O ridículo só atinge quem se deixa prender nas malhas do sistema forjado pelo adversário. O ridículo é a sanção contra a obcecação e só se manifesta para aqueles a quem essa obcecação não dá margem a dúvida. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 1996, p.234).

Utilizar-se de argumentação por meio do ridículo consiste, basicamente, em suportar temporariamente a ideia contrária defendida para mostrar as consequências indesejáveis e ridículas de determinado ponto de vista. Esse modo de argumentar implica ironia. Para os autores (*op. cit.*) esta é uma maneira de argumentação indireta, que pressupõe conhecimentos específicos acerca dos fatos.

Vieira é, por excelência, um autor que usa a ironia, valendo-se de um recurso linguístico que, num certo aspecto, une dizer e negar. Essa noção de ironia como figura retórica que induz o outro ao ridículo caso pense o contrário é constantemente utilizada por Vieira, tanto que, no *Sermão da sexagésima*, o jesuíta termina por dizer “Isto é sermão, isto é pregar, e o que não é isto, é falar de mais alto” (p.99), ou seja, despreza e renega ao ridículo quem pense ou aja diferente de sua concepção. Em suma, deixa o ouvinte sem a opção de discordar do orador, pois, caso o fizesse, estaria fadado a cair no ridículo.

Com o mesmo tom irônico Vieira dirige-se aos seus inquisidores:

O Espírito Santo que tão pontualmente assiste às resoluções desta mesa, seja servido de guiar na decisão desta causa os juízos e ânimos de vossas senhorias, ao que for de maior serviço de Deus, e glória de seu divino beneplácito, que é a única lição em que estudo há mais de dezoito anos, e nestes dois últimos me quis Deus examinar e tomar conta dela, posto que eu lha não tenha dado tão boa como devia. (VIEIRA, 2001. p. 61).

Note-se que Vieira, como um bom advogado de si mesmo, apela para a sua testemunha ocular, o Espírito Santo onisciente de Deus. Vale a máxima: quem dentre os inquisidores irá contra o próprio Deus? No esquema de argumentação de Vieira, por meio da ironia, quem se exporia ao ridículo de se opor a Deus, que deu ao pregador a missão de estudar o caso do Quinto Império?

Conjugando principalmente as considerações de WHITE (1994) e PERELMAN, Chaïm. OLBRECHTS-TYTECA, Lucie, (1996), reconhecendo que o foco de Vieira em seus escritos é a persuasão, o convencimento do ouvinte as suas ideias, independente de uma logicidade verídica de seus textos, como veremos no decorrer do trabalho, entendemos, por intermédio da teoria dos tropos linguísticos, que, no dizer de Vieira, é ressaltada a lógica interna, que é manifestada pelo imbricamento dos principais discursos utilizados por Vieira.

Acreditamos que é justamente esse imbricamento discursivo que confere a Vieira, na forma de seus textos, um caráter progressista, atual. A maneira que Vieira escreve, construindo seu discurso de defesa utilizando-se de escolhas (como diz Possenti: 1988) faz dele um escritor além do século XVII, além dos tempos, acronológico. Padre Antônio Vieira, ao seu modo, a partir de interesses persuasivos específicos, escolhe se utilizar ora do código barroco (com seu cultismo e conceptismo) pertinente ao século em que vivia, ora de estratégias de tessitura que não se prendia as amarras de seu tempo, como exemplo o imbricamento entre os mais variados discursos, adotando aparentemente o lugar do religioso, mas

apelando a todos os aspectos do mais variados discursos, como segue a citação abaixo transcrita.

Descobrimo o jogo irônico formulado por Antônio Vieira, que é metafórico, assimilando-o com o imbricamento da linguagem dos mais variados discursos, entendemos a base da tessitura de seus textos.

De modo geral, nos *Autos de defesa* temos: a base do discurso religioso é a fé, a base do discurso literário são os tropos (por excelência, metáfora, metonímia, sinédoque e ironia, tomando as formulações de White (1994), por exemplo). Por conseguinte, a base do discurso jurídico são provas, interpretações e argumentos. Ainda, Vieira utiliza-se do discurso da história, cuja base está na constatação e na Retórica.

Defendemos então que o Vieira da preterição, do paradoxo, da negação, das metáforas, das analogias, dos jogos cultistas e conceptistas, dos contraditos, lança mão de todos os recursos expressivos disponíveis, dos tropos discursivos, mesmo em detrimento dos preceitos religiosos — o imbricamento discursivo que lhe confere o caráter de atualidade, partindo de escolhas discursivas específicas —, para defender seus argumentos, apelando para o ridículo advindo da ironia para conseguir se impor diante de seu auditório e seus inquisidores.

Para comprovar essas conjecturas, estruturamos a tese em três capítulos, a saber: 1) De profecia e inquisição: breve contextualização do acusado. Neste capítulo, abordamos o contexto histórico em que se situa Vieira e o corpus da tese; 2) O imbricamento de discursos como marca de atualidade e do literário em Vieira. Aqui, vimos que o escritor faz escolhas discursivas apropriadas para cada situação de persuasão, de acordo com as suas conveniências. É por meio dessas escolhas discursivas, do imbricamento dos mais variados discursos que Vieira se destaca dentre seus contemporâneos como um homem e escritor literário avançado para seu tempo barroco; e 3) A ironia em Vieira. Este capítulo foi subdividido em duas partes: 3.1. A ironia, como artifício retórico-discursivo, que desponta o ridículo, na tentativa de fugir da culpa e legitimar a inocência e 3.2. O pecado do orador. Aqui, começamos por fazer um breve levantamento de como foi entendida a figura ironia e

comprovamos como Vieira se utiliza desse tropo na tentativa de ser inocentado do processo inquisitorial. Por fim, nas considerações finais, entendemos que no contexto da inquisição no qual o Padre Antônio Vieira se encontrava, ele não fez apropriadamente sua escolha pelo tropo irônico, o que, apesar de toda eloquência, levou-o a condenação ao silêncio eterno e a não mais interpretar as Escrituras Sagradas Ocidentais. Além de encarar Vieira como um autor que superou seu tempo e que tem uma atualidade contínua, já que a noção de discurso não é algo que se restrinja a um tempo, mas em todos os tempos os artifícios da linguagem atuam, independentemente deste ou daquele aspecto.

1 DE PROFECIA E INQUISIÇÃO: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO ACUSADO.

Quando retiramos uma grande obra histórica – como fazemos com Gibbon – da esfera da ciência para venerá-la na esfera da literatura como um clássico, estamos rendendo tributo, em última análise, ao gênio do historiador plástico, figurativo e, finalmente, lingüístico. Robert Frost disse certa vez que, quando um poeta envelhece, ele *morre* para a filosofia. Quando uma grande obra da historiografia ou da filosofia da história se torna antiquada, ela *renasce* para a arte.³

Padre Antonio Vieira, ao escrever a apologia da *Clavis Prophetarum*, o que considerou um livro profético, intitulada *Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo*, ele difundiu como verdades proféticas as poesias de António Gonçalo Anes, conhecido por Bandarra.⁴ As trovas messiânicas profetizavam o sucesso político de Portugal e a volta do rei-redentor, que foi chamado de “o encoberto”, vindo a ser

³ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: Ensaio sobre a crítica da cultura*; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6). p.136.

⁴ Bandarra (1500-1545) era cristão-velho, sapateiro e poeta natural de Trancoso (vila do período pré-romano da História de Portugal). Segundo consta, Bandarra, depois de várias interpretações do Antigo Testamento Bíblico, redigiu as trovas que se tornaram muito populares. É importante destacar que as poesias de Bandarra recebiam o aval dos jesuítas em sua divulgação. Bandarra, assim como Vieira, também foi condenado pelo Tribunal do Santo Ofício ao silêncio e a jurar comprometer-se a nunca mais profetizar e interpretar as Escrituras Sagradas Ocidentais.

identificado com D. Sebastião.⁵ A partir daí, a crença no Sebastianismo fortificou-se e foi concebida em muitas releituras dos portugueses seiscentistas. Vieira, em diversos sermões,⁶ aplicou o mito do “encoberto” a vários soberanos, quais foram D. Afonso VI e D. Pedro II e D. João IV. Para Bandarra, Vieira e para a maioria dos portugueses, o “encoberto” seria o rei do Quinto Império que dominaria o mundo. Ainda, Vieira conjecturava que o próprio Jesus Cristo havia fundado o “Reino de Portugal” por revelar-se ao seu primeiro rei. Além disso, defendia que o rei do Quinto Império viria da descendência D’el-Rei D. Afonso Henriques.

Mas porque o meu intento total era concluir que este príncipe não só havia de ser descendente D’el-Rei D. Afonso Henriques, senão também rei português, e de Portugal, assentado neste princípio segundo, chamava da mesma maneira a pretensão aos reis portugueses, que parece podiam ter maior direito a ela, pondo em primeiro lugar a opinião comum D’el-rei D. Sebastião, e todos os fundamentos que tinha, e no segundo a El-Rei D. João IV, pela estimação também comum com que na restauração do reino foi reputado pelo verdadeiro encoberto, satisfazendo ao fortíssimo argumento da sua morte, com exemplos e razões que mandei à rainha nossa senhora no papel deste assunto, por ser o que naquela ocasião podia servir de alívio de sua majestade, sendo porém certo que o meu intento não era resolver por último, que o Senhor Rei D. João fosse ou houvesse de ser o prometido imperador:⁷

⁵ D. Sebastião reinou em Portugal de 1568 a 1578. Morreu em Marrocos na batalha de Alcácer-Quibir em 4 de agosto de 1578. Na batalha, contrariou a opinião dos seus capitães e juntou-se à tropa. Seu corpo foi encontrado nu, muito ferido, não sendo identificado com precisão. Por isso, lendas foram criadas de que ele não teria morrido, mas que seu corpo foi trasladado e que voltaria a Portugal para reivindicar seu trono.

⁶ Alguns sermões nos quais o jesuíta menciona o mito sebastianista são *Sermão da Primeira Domingo da Quaresma* (pregado em 1653, no Maranhão), *Sermão da Epifania*, de 1662, *Sermão de São Sebastião*, de 1634, *Sermão dos Bons Anos*, de 1634.

⁷VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2 ed. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos). p. 6.

Se Vieira já defendia em seus sermões a legítima soberania do domínio mundial português por intermédio do rei do Quinto Império, muito mais ele intentou defender com veemência tal ideal quando esteve sob a Inquisição do Santo Ofício. A Inquisição, à qual foi submetido, se deveu à interceptação de uma carta enviada ao amigo jesuíta André Fernandes, bispo do Japão e confessor da rainha D. Luísa de Gusmão, viúva do rei D. João IV. Neste texto, Vieira, além de difundir uma missão especial da participação de Portugal na fé cristã em todo o mundo, utilizando-se de comparações com o que foi profetizado por Daniel⁸, anunciava a ressurreição de D. João IV, falecido em 1656.

O argumento ou assunto do livro que quis há muitos anos escrever, e do qual tinha totalmente desistido, depois que me apliquei às missões, era o Império Consumado de Cristo debaixo do nome de Quinto Império: digo – Império – conforme o cômputo dos impérios de Daniel, entendendo-se por império consumado de Cristo, não algum império de Cristo havia de ter nos tempos futuros, senão um novo e maior estado do mesmo império e reino que Cristo hoje tem, e teve sempre depois que veio ao mundo, que vem a ser por outros termos, um novo e perfeito estado da Igreja Católica, que é o único e verdadeiro reino de Cristo.⁹

Ao saber da carta, a Inquisição obriga Pe. André Fernandes a entregá-la a contragosto em 13 de abril de 1660. De posse da referida carta, o Santo Ofício move então o processo inquisitorial, acusando Vieira de cometer heresias.

Perante o Tribunal, nos cárceres do Santo Ofício de Coimbra, por meio de resposta escrita e não oral, “Pedi licença para falar por papel, que me foi concedida. Protesto pois do modo que me é possível” (... p.03), em seus escritos referentes ao

⁸ Daniel é referência de livro homônimo das Escrituras Sagradas Ocidentais, capítulo 2, versículos 36 em diante.

⁹VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2ª edição. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos). p. 4.

processo inquisitorial¹⁰, Pe. Antonio Vieira nos mostra ser um exímio desestruturador de linguagem para fazer uma história paralela e ficcional. Ele usa argumentos históricos, bíblicos, mitológicos e poéticos (no caso as Trovas do Bandarra) para criar uma ficção (que é, ao mesmo tempo, a sua argumentação de defesa). E, imbuído de propriedades do discurso jurídico-argumentativo, científico, filosófico, religioso, histórico e literário, *sempre investido de seu tom irônico*, Vieira se serve de um aparato retórico peculiar a esses tipos de discursos, pelos quais estava institucionalmente compelido a se defender e pelo qual também os argumentos que usa não são completamente individuais, da ordem da pessoa dele emocional e afetiva, mas se apropria e se ajusta a um discurso ao qual ele pertenceu – o discurso da fé, da religião, que pela força dogmática é indiscutível.¹¹

O autor cria uma situação discursiva que tem consistência interna, o que atende ao princípio de verossimilhança aristotélico.¹² Em seu discurso de defesa, o que rege é uma lógica interna e não necessariamente uma lógica externa, aspecto que é próprio de textos considerados literários.

Os textos de Vieira, *sobretudo os Autos de Defesa*, é uma mostra de como se constituem os discursos e como eles ocultam o sujeito ou o revelam. Não parece que seja necessário tentar enquadrar os textos vieiranos em somente um gênero literário por excelência, porque a literatura sempre viveu um conflito entre ser genuinamente literária (o que parece um pleonasma) e advogar para si credibilidade. Por isso Aristóteles criou o termo verossimilhança, de modo que entre a poesia e a história houvesse uma relação, nem que fosse mínima, para que ambos os discursos pudessem ser valorizados. A história ficava do lado da Verdade; a poesia, da verossimilhança, palavra da mesma raiz de “verdade”.

¹⁰ Utilizaremos como textos para análise VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2ª edição. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos). Esta edição tem como base o livro editado em 1856 por Editores, J.M.C. Seabra e T.Q. Antunes, de Lisboa, que foi lançado em três tomos, sob o título *Obras inéditas do Padre Antonio Vieira*.

¹¹ Quanto a esta questão, pode-se verificar em Análise do Discurso, incluindo as considerações de Eni Orlandi, no texto “Ilusões na(da) linguagem”, em *Foucault vivo*, ed. Pontes, de Campinas, de 1987.

¹² COSTA, Lígia Miltz da. Encontram-se discussões específicas a respeito da teoria de Aristóteles sobre a coerência interna em *A poética de Aristóteles: mimese e verossimilhança*. São Paulo: Ática, 1992. (Princípios, 217).

Por isso não devemos descartar de todo que também há uma lógica externa que o guia, a lógica do discurso no qual Vieira se inscreve. Vieira não é absolutamente individual, ninguém é, nesse sentido. Nem a literatura escapa das injunções histórico-ideológicas. Falamos em lógica interna por entender que a maneira como Vieira usa os tropos discursivos, como ele conjectura as possibilidades de histórias, profecias, relatos, visões de santos, acontecimentos da ordem do real, ainda que eles não façam total sentido no mundo exterior, da “realidade” extratextual — uma vez que as profecias decifradas, interpretadas por ele não se concretizaram na História Universal — essas ideias se concentram umas com as outras por uma lógica interna, por intermédio da verossimilhança, como entende Aristóteles em sua Poética. Os imbricamentos feitos por Vieira em seu discurso fazem sentido intratextual, ligam-se de maneira a convencer o leitor de que aquilo difundido é passível de acontecer, dada as escolhas de persuasão utilizadas pelo autor, dentre as quais ele impele o ouvinte-leitor a concordar com ele, recorrendo a possível conseqüência do ridículo pelo uso da ironia.

Os textos escolhidos para análise neste trabalho foram: “Discurso em que se prova a vinda do Senhor Rei D. Sebastião”, “Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo, primeira e segunda vida de El-Rei D. João o quarto. Escritas por GONSALIANES BANDARRA, e comentada pelo Padre Antônio Vieira da companhia de Jesus, e remetidas pelo dito ao Bispo do Japão, o Padre André Fernandes” e “Defesa do livro intitulado QUINTO IMPÉRIO, que é a apologia do livro CLAVIS PROPHETARUM, e respostas das proposições censuradas pelos senhores inquisidores: dadas pelo Padre Antônio Vieira, estando recluso nos cárceres do Santo Ofício de Coimbra”.

Foi necessário analisar criticamente os três textos por eles completarem e explicarem uns aos outros. A análise em conjunto é o que possibilita enxergar a marcante e recorrente utilização da *ironia* nos textos de defesa, por enxergar a lógica interna de seus textos, a verossimilhança e as escolhas lexicais, ideológicas e tropológicas feitas por Vieira para compor seu discurso, imaginário por excelência, com fins bastante definidos politicamente, como defender os interesses da família

real Portuguesa, propriamente na pessoa da rainha viúva de D. João IV e, principalmente, defender-se veementemente da acusação de ter cometido heresia.

Primeiro, Vieira escreve a ideia de que D. Sebastião ressuscitará e será o Rei do Quinto Império, como podemos ver no trecho seguinte, retirado da página 111 e 112 de VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2ª edição. XLIV, 276 p. (Coleção Brasil 500 anos)

É o assunto deste discurso uma prova, e uma defesa; o *provar a vinda de uma vivo reputado por morto: Quem homines reputabunt tamquam mortuum*; e o defender uma probabilidade estimada por ignorância: *Et stulti irridebunt prudentibus*.

Provar a vinda do sereníssimo Rei D. Sebastião o qual se conserva vivo, apesar dos que querem mortos: *Quem conservat Altissimus*; *E defender o direito dos sebastianistas*, que sendo poucos, e tidos com pouca conta, se isentam da conta dos muitos que diz Salomão: *Stultorum infinitus est numerus*. Para esta defesa, pois, e para aquela prova, necessário é correr os fundamentos daquela vinda, contrariada de tantos sem fundamentos; e *discursar as razões daquela probabilidade*, contra a qual peleja a *sem-razão de muitos*; e com oito gêneros de fundamentos provaremos e defenderemos esta questão.

Primeiro com *razões e conjecturas*.

Segundo com *profecias e vaticínios*.

Terceiro com *revelações*.

Quarto com *prodígios*.

Quinto com *prognósticos dos mais insignes astrólogos*.

Sexto com a *fé dos históricos*.

Sétimo com o *juízo dos políticos*.

Oitavo com as *tradições dos mesmos maometanos*.
(grifo nosso).

Segundo, Padre Antônio Vieira cria, com seu discurso imbricado, a defesa do reinado de Portugal no Quinto Império Mundial a partir da ressurreição de D. João IV, como segue a citação de mesmo livro, páginas 63 e 64, na carta remetida ao Sr. Padre Bispo do Japão.

Conta-me vossa senhoria prodígios do mundo, e *esperanças de felicidades a Portugal*, e diz vossa senhoria que todas se referem à vinda D'el-Rei D. Sebastião, em cuja dúvida e vida tenho já dito a vossa senhoria o que sinto. Por fim me ordena vossa senhoria, que lhe mande alguma maior clareza do que tantas vezes tenho repetido a vossa senhoria *da futura ressurreição do nosso bom amo El-Rei D. João, o quarto*. A matéria é muito larga, mas para se escrever tão de caminho como eu o faço, em uma canoa em que vou navegando no rio das Amazonas, para mandar este papel em outra que possa alcançar o navio que está no Maranhão de partida para Lisboa, e resumindo tudo a um silogismo fundamental, digo assim:

O Bandarra é verdadeiro profeta, o Bandarra profetizou que El-Rei D. João o 4º há de obrar muitas coisas que ainda não obrou, nem pode obrar senão ressuscitando. Ergo etc. [...] e como estando morto as não pode obrar, segue-se infalivelmente há de ressuscitar. (VIEIRA, 2001, 63-64. Grifo nosso).

Terceiro, o orador, agora réu da Inquisição, tem de se defender contra a acusação de cometer heresias e macular os preceitos da Santa Sé, da Igreja Católica. Para tanto, formulou sua peça de defesa retificando suas ideias anteriores, a começar negando a existência do livro cujo tema é tratado na carta ao Bispo do Japão, negação por sinal contradita por ele mesmo, como segue:

4º Que o dito chamado livro, *verdadeiramente de nenhum modo é, nem foi, nem se pode chamar livro, senão pensamento de livro*, e pensamento retratado, e totalmente deixado, por haver mais de onze anos que tinha desistido do sobredito pensamento [...] Assim que, quanto à minha tenção, *nem por pensamento me passara fazer o dito livro*, e só tratava de alimpar e imprimir os meus sermões, como o padre geral me tinha mandado. (VIEIRA, 2001, p.08. Grifo nosso)

Em detrimento da aparente contradição entre seus textos, suas negativas, avanços e recuos, mesmo se distanciando de uma lógica externa (isso porque Vieira afirmava ser verdade sua argumentação, fato que se sabe historicamente que suas interpretações proféticas não se realizaram, digamos em nosso mundo “real”), ressalta-se a lógica interna, que é manifestada pelo imbricamento dos principais discursos utilizados por Vieira. De modo geral, a base do discurso religioso é a fé, a base do discurso literário são os tropos (por excelência, metáfora, metonímia, sinédoque e ironia, tomando as formulações de White, por exemplo). Por conseguinte, a base do discurso jurídico são provas, interpretações e argumentos. Ainda, Vieira utiliza-se do discurso da história, cuja base está na constatação e na Retórica.

Refletindo, não é tão adequado pensar na base histórica como somente a constatação, conforme a qual os historiadores evidenciam os indícios do passado, e, a partir daí, elaboram o seu testemunho, na forma de uma narrativa, pois sabemos que a verificação do que foram e de como agiram e pensaram os homens do passado parte de um objeto abstrato, o que inviabiliza qualquer validação experimental laboratorial. Talvez seja mais apropriado o uso do termo evidência. Essa aceitação da relação cada vez mais estreita entre a História e a Retórica tem sido mais adotada nas teses de Roland Barthes e Hyden White.

Ainda que não totalmente coincidentes, os seus respectivos pontos de vista são associados pelos seguintes pressupostos, formulados de maneira ora mais ora menos explícita: a historiografia, assim como a retórica, se propõe unicamente a convencer; o seu fim é a eficácia, não a verdade; de forma não diversa de um romance, uma obra historiográfica constrói um mundo textual autônomo que não tem nenhuma relação demonstrável com a realidade extratextual à qual se refere e textos historiográficos e textos de ficção são

auto-referenciais, tendo em vista que estão unidos por uma dimensão retórica. (p. 47 e 48)¹³.

Com base nestes quatro discursos (o histórico, o jurídico, o religioso e o literário) Vieira consegue dar sentido as suas elucubrações, confere uma lógica interna às ideias difundidas sobre o Quinto império.

Retomando a citação acima, extraída das páginas 111 e 112, nela, o próprio Vieira dá mostras do imbricamento dos textos, o que pode ser comprovado com os grifos em negrito, a saber:

E defender o direito dos sebastianistas, [...] Para esta defesa, pois, e para aquela prova, necessário é correr os fundamentos daquela vinda, contrariada de tantos sem fundamentos; e discursar as razões daquela probabilidade, contra a qual peleja a sem-razão de muitos; e com oito gêneros de fundamentos provaremos e defenderemos esta questão.
Primeiro com *razões e conjecturas*.
Segundo com *profecias e vaticínios*.
Terceiro com *revelações*.
Quarto com *prodígios*.
Quinto com *prognósticos dos mais insignes astrólogos*.
Sexto com a *fé dos históricos*.
Sétimo com o *juízo dos políticos*.
Oitavo com as *tradições dos mesmos maometanos*.
(grifo nosso).

Na citação acima encontramos elementos dos discursos mencionados, da fé, das provas, dos historiadores, das tradições populares, dos políticos, do direito, das ciências, dos profetas, etc.

¹³ GINZBURG, C. *Relações de força. história, retórica, prova*. Tradução de Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das letras, 2002, 192p

Concebemos que há uma lógica interna textual, em cada escrito em si, pois quando fazemos uma avaliação comparativa entre eles, notamos a ficcionalidade do discurso vieiriano, devido a falta de lógica externa, a começar por tantas negativas de um texto para outro.

Primeiro, Vieira defende a ressurreição de D. Sebastião. Depois, sem muitas explicações, em outro texto, interpreta e atesta a ressurreição de D. João 4º. A semelhança entre ambos se dá no tipo de reinado. Tanto um como o outro monarca serão o Rei todo poderoso do Quinto Império que sobrepujará a seita maometana e todos que se impuserem contra os desígnios portugueses. Vieira deixa bem claro que o Reino do Quinto Império Universal será humano, temporal e material e terá a bênção e aprovação divina.

[...] que o mesmo Deus que os castiga, os ama, antes porque os ama, os castiga, e depois de castigados e purificados com a tribulação, os há de fazer raros e escolhidos de sua glória. Fora de Espanha veremos que Portugal prevalece, e Castela acaba. Bandarra nas trovas do fim:

Vejo um grão rei *humano*
Alevantar sua bandeira,
Vejo como por peneira
A grifa morrer no cano. (p. 107. Grifo
nosso).

Vieira, na página 154, apela para o argumento de autoridade do matemático para comprovar sua interpretação.

O grande matemático Kepler, em o livro, que escreveu da Estrela Nova, que apareceu na era de 1604, dela

prognosticou duas coisas memoráveis. A primeira, que na cristandade se levantaria uma nova monarquia, a qual crescendo com a idade, viria a formar a seu tempo um império universal, debaixo de cuja obediência todos os reinos do mundo, que ao presente tumultuavam ferozmente em guerras, deporiam as armas, e ele seria o jugo, que os amasse, e o freio que os contivesse em paz.

Na página 155 afirma: “E isto confirma João Carrion em o livro que imprimiu em Leão de França intitulado – *Chronicorumlibellus - donde em largas razões prova ser Portugal o último e maior dos impérios.*

Com tom *enfático, seguro e irônico*, desdenha daqueles cujo pensamento difere do seu. “*Que os ignorantes e rudes o duvidem e neguem, está bem; mas que os entendidos o contradigam, parece mal*” (p.114) E, mais adiante:

Muitos argüirão, como argüem, que pois muitos sábios e entendidos estão contra esta opinião, devem ser seguidos, pois são sábios. A isto se responde, que uns negam por terem impedida a parte intelectual, e estes são os ignorantes; outros por terem impedida a parte afetiva, e estes são os entendidos; e como têm impedida parte afetiva, não vale nada a intelectual; porque uns se inclinam pelo interesse, outros pela lisonja, outros porque lhes parece mal, sem atentar em fundamento, porque não têm afeto, e assim seguem diversa opinião. [...] Quis distinguir uns sábios dos outros sábios; uns tinham, a afetiva impedida, outros não; os que a não tinham, é que haviam de compreender os mistérios, e por isso só a eles se deviam declarar; que muitos sábios e entendidos têm a parte intelectual para saberem e entenderem disposta, mas como têm a afetiva impedida, não lhes vale o saber, nem o entender: têm o entendimento, mas falta-lhes o afeto, e assim nestes não faz o entendimento efeito. (p. 114 e 115)

Em seu discurso, Vieira constrói um texto semelhante a narrativas que cruzam fronteiras entre história e literatura. Um pertinente exemplo de narrativas como esta é o romance do autor Saramago, *O evangelho segundo Jesus Cristo*. Temos nele a utilização da fonte do texto bíblico como pretexto para contar-nos outra história sobre a vida do personagem bíblico Jesus Cristo. Nesse romance, a preocupação do autor, definitivamente, não é a de ser fiel à mensagem bíblica, mas é a de apoderar-se do texto bíblico e, de algum modo, submeter-se a ele, como texto que inspira confiabilidade, para criar uma legitimidade ficcional, uma verossimilhança interna.¹⁴ Assim como em *O evangelho segundo Jesus Cristo*, de Saramago, arriscamos entender que Vieira usa, sobretudo, a característica da certa confiabilidade do texto bíblico e dos fatos históricos para conferir credibilidade ao seu discurso engenhoso e ficcional.

É importante destacar aqui que é o texto que ficou como legado. É a partir dele que discorre a análise. Assim, não é relevante o fato de Vieira crer ou não nas proposições por ele defendidas. Ademais, alguém com seu potencial intelectual de fato tinha a consciência da ficcionalidade de seus textos. O que vem a corroborar ainda mais com a idéia da intencionalidade de Vieira, de fazer uma história paralela e ficcional. Colocar-se contra algo implica entender bem a norma daquele discurso. Vieira agia com convicção e impetuosidade, utilizando-se constantemente do tropo irônico porque conhecia o seu auditório, a sociedade, os esquemas lingüísticos dos vários discursos que utilizava, dominava, desde muito novo, a retórica e tinha uma vasta visão de mundo. Convencido de seu potencial de jogo cultista e conceptista, atrevia-se e deleitava-se com sua habilidade irônica de persuasão.

¹⁴Nesse ponto interessam as ideias de EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, s. d. sobre a proposta de criar uma teoria política do discurso literário, já que o literário em si não existe.

2 O IMBRICAMENTO DE DISCURSOS COMO MARCA DE ATUALIDADE E DO LITERÁRIO EM VIEIRA

Vejamos agora breves considerações comparativas de algumas passagens dos textos vieirianos: *Esperanças de Portugal*, *QUINTO IMPÉRIO DO MUNDO*, *primeira e segunda vida de El-Rei D. João o quarto*. *Escritas por GONSALIANES BANDARRA*, e comentadas pelo Padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus, e remetidas pelo dito ao Bispo do Japão, o Padre André Fernandes e Defesa do livro intitulado *QUINTO IMPÉRIO*, que é a apologia do livro *CLAVIS PROPHETARUM*, e respostas das proposições dos senhores inquisidores: dadas pelo Padre Antônio Vieira, estando recluso nos cárceres do Santo Ofício de Coimbra.

Tenho para mim que dentro na era de sessenta se há de representar no teatro do mundo esta tragédia. Fundo-me em cinco textos de Bandarra, três mui claros, e dois mais escuros, mas muito notáveis.

No sonho 3, falando Bandarra das profecias de Esequiel e das hebdômadadas de Daniel, diz assim:

Achei no cantar,
Segundo o que representa,
E assim Gar, como Agar
Que tudo se há de acabar,
Dizendo cerra os setenta.¹⁵

Por um estratagema de argumentação que conjugava sonhos, provérbios bíblicos, profecia, cálculos numéricos, astrologia, citação a argumentos de autoridade etc, Vieira, interpretando as trovas do Bandarra, diz que foi anunciada a

¹⁵ VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2ª edição. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos). p.103-104.

vinda do rei do Quinto Império com o fenômeno da passagem de um cometa, como mostra o trecho seguinte:

Dos outros dois textos que tenho prometido será ainda para maior confirmação esta conjectura. Chamei-lhes textos escuros, e também lhes pudera chamar tristes. No primeiro texto das trovas do fim diz Bandarra assim:

Vejo quarenta e um ano
Pelo correr do cometa
Pelo ferir do planeta
Que demonstra sem grão dano.

No ano de 618 apareceu em todo o mundo o último e famosíssimo cometa que viu a nossa idade, e a figura era de uma perfeitíssima palma, e a cor acesa, a grandeza como a sexta parte de todo o Hemisfério, o sítio no Oriente, o curso sempre diante do Sol, a duração por coisa de duas horas. Eu o vi na Bahia, e vossa senhoria o devia ver. De então para cá não houve outro cometa, ao menos notável. Fala dele Causino no seu livro *De regnoet domo* em três partes, atribuindo-lhe os efeitos, principalmente em Espanha.

A partir daí (nas páginas 105, 106, 107 em diante), o jesuíta começa a fazer a numerologia para a contagem dos anos de passagem do cometa para comprovar, mediante as profecias do Apocalipse, o último livro das Escrituras Sagradas Ocidentais, a procedência e confiabilidade das trovas do sapateiro de Trancoso sobre o rei do Quinto Império. Até que desfecha o cálculo e sua argumentação com mais detalhes de suas previsões acerca do Império de Portugal:

No efeito dos sucessos é certo que me não engano; no cômputo do tempo, de que não tenho tanta segurança, também presumo que me não hei de enganar. E assim foi aparelhe-se o mundo para ver nestes dez anos uma representação dos casos maiores e mais prodigiosos que desde seu princípio até hoje tem visto. Em Espanha verá a el-rei de Portugal ressuscitado, e Castela vencida

e dominada pelos portugueses.[...] Na África, e na Ásia, e em parte na mesma Europa, verá o Império otomano acabado, e el-rei de Portugal aclamado imperador de Constantinopla. Finalmente, com a sombra de todas as gentes verá aparecidos de repente as dez tribos de Israel, que há dois mil anos que desapareceram, reconhecendo por seu Deus e seu Senhor a Jesus Cristo, em cuja morte não tiveram parte.¹⁶

E uma vez tendo elevado suas ideias ao mais alto padrão de profecia acerca do futuro glorioso e sobrepujador de Portugal, como descendente direto da linhagem das tribos de Israel, Vieira agora compara os episódios profetizados a um gênero especificamente literário, como a tragédia:

Esta é a prodigiosa trágico-comédia, a que convida Bandarra nestes dez anos a todo o mundo. Mas saibamos os que vivemos, e saibam os que viverem, que na primeira cena desta primeira representação, nadará todo o teatro em sangue, no qual ficará afogado o mesmo mundo, porque há de chegar até cobrir a cabeça. E com isto, padre e senhor meu, me haja vossa senhoria por desempenhado da maior clareza que deseja, pois se não pode falar mais claro. E eu também me hei por despedido do meu profeta, que em traje tão peregrino parte do Maranhão para Lisboa, levando por favor da sua fortuna, a sua mesma verdade. Assim diz ele no prólogo de sua sapataria, de que são todos os versos com que quero acabar:¹⁷

Interessa-nos notar a maneira com que o réu em sua defesa perante o Tribunal do Santo Ofício muda o tom do término do texto em relação às suas últimas palavras proféticas. Primeiro, na profecia, o tão característico tom enfaticamente irônico:

¹⁶VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2ª edição. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos). p.107-108.

¹⁷ VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2ª edição. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos). p. 108.

Estimado será porque promete ser bem recebido de muitos senhores, posto não de todos, que nem os seus louvores são para todos: [Referindo-se ao Bandarra...]. Conhece que haverá quem goste, e quem não goste destes versos grosseiros, mas também diz que uns e outros trazem a causa consigo, os que *entendem gostarão, os que não entendem não poderão gostar*.¹⁸

E citando o sapateiro, arremata:

Minha obra é mui segura
 Porque a mais é de correia,
 Se a alguém parecer feia
 Não entende de costura;
 Sei medir, e sei talhar,
 Sem que vos assim pareça
 Tudo tenho na cabeça,
 Se o eu quiser usar;
 [...]

Inda que estem remoendo
 Não me toquem no calçado

Finalmente, supõe Bandarra que há de haver glosadores ao seu texto, e eu suponho que haverá muitos mais à minha glosa, mas nem por isso direi o que ele diz:

Inda que estem remoendo, etc.

*Só digo que sobre ter dito tanto, ainda é muito o que calo.*¹⁹

¹⁸VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2ª edição. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos). p. 108 e 109.

¹⁹VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2ª edição. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos). p. 109.

Em contrapartida, corroborando com o que consideramos que Vieira interfere no registro histórico e institui nele perspectivas diversas, distorcendo-o, omitindo-o, ou ignorando-o de acordo com as exigências das suas intenções artísticas, o autor *aparenta mudar* o tom da ofensiva acima citada para outro, bem mais humilde e resignado em seu discurso de defesa, no qual ele apela não só para a misericórdia divina, mas também, de maneira mais suave, continuando a ironizar quaisquer que viessem a ousar questionar suas ideias, o réu apela:

Mas estou confiando na misericórdia divina daquele senhor – *que mortificat, etvivificat, deducit ad infero, et reduxit* - que assim como a justiça do santo ofício achou motivos em mim, que conheço por mui justificados, para uma tão extraordinária demonstração, assim a piedade do mesmo sagrado tribunal acha motivos em si mesmo para restaurar o perdido, e satisfazer ao dito escândalo.²⁰

Muito pelo contrário de dizer “os que entendem gostarão, os que não entendem não poderão gostar”, temos agora um Vieira aparentemente submisso e não tão resolutivo:

O Espírito Santo que tão pontualmente assiste às resoluções desta mesa, seja servido de guiar na decisão desta causa os juízos e ânimos de vossas senhorias, ao que for de maior serviço de Deus, e glória de seu divino beneplácito, que é a única lição em que estudo há mais de dezoito anos, e nestes dois últimos me quis Deus examinar e tomar conta dela, posto que eu lha não tenha dado tão boa como devia.

Mas sabe o mesmo Senhor, que se em mim não houvera mais que eu, sem os respeitos do hábito que tenho vestido, nem uma só palavra havia de ter falado em meu

²⁰ VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2ª edição. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos). p. 60.

descargo, pondo toda a causa aos pés de Cristo crucificado, deixando-a toda à disposição da divina providência, desejando, e tendo por melhor e mais favorável despacho, o que fosse de mais descrédito e afronta, e de maior matéria de padecer, para em algum modo seguir as pisadas do mesmo Cristo, e participar dos apróbrios da sua cruz.²¹

Note-se a ironia vieiriana por induzir os seus inquisidores a absolvê-lo por raciocinar que foi o Espírito Santo que está guiando as resoluções daquele julgamento. “Pondo toda a causa aos pés de Cristo crucificado, deixando-a toda à disposição da divina providência [...]”, o que restaria ao Tribunal senão reconhecer a razão de Vieira?

Como vimos, podemos aplicar a Vieira o que White (1994) versa sobre o historiador que era, sobretudo, um contador de histórias, cuja sensibilidade histórica se revelava na capacidade de produzir uma história plausível a partir de fatos que necessitam de sentido. Segundo observado a partir da crença da anunciação do rei do quinto império pela passagem do cometa, a história plausível buscada pelo nosso “profeta-historiador” só pode fazer sentido numa lógica intrínseca ao texto. O discurso de Vieira, tanto o profético quanto o de defesa só podem ser peças mais literárias, e principalmente, sua defesa, que propriamente uma peça jurídica (cientificamente falando), pois elas só fazem sentido em seu próprio universo textual, não considerando os fatos externos mencionados como da ordem do real, pois determinadas situações históricas não configuram nelas sentidos intrínsecos, como ocorre com os textos literários.

As situações históricas não são *inerentemente* trágicas, cômicas ou românticas. Podem ser todas *inerentemente* irônicas, porém não precisam ser urdidadas dessa forma. Tudo o que o historiador necessita fazer para transformar uma situação trágica numa cômica é alterar

²¹ VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2ª edição. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos). p. 60 e 61.

o seu ponto de vista ou mudar o escopo das suas percepções. Em todo caso, só pensamos nas situações como trágicas ou cômicas porque tais conceitos fazem parte de nossa herança cultural em geral e literária em particular.²²

A forma como uma específica situação histórica configura-se depende da sutilidade com que o historiador combina a estrutura de enredo com o conjunto de acontecimentos históricos aos quais objetiva propiciar um sentido especificamente particular. A isso podemos chamar, essencialmente, de uma operação literária, criadora de ficção. Conceber determinados “registros históricos” e nomeá-los literários não desmerece de maneira nenhuma o *status* das narrativas históricas como construções de conhecimento e de arte.

Vista de um modo puramente formal, uma narrativa histórica é não só uma *reprodução* dos acontecimentos nela relatados, mas também um *complexo de símbolos* que nos fornece direções para encontrar um *ícone* da estrutura desses acontecimentos em nossa tradição literária.²³

Para White (1994) a linguagem tem a intenção de facilitar a compreensão do que é fictício nas representações tidas como realistas do mundo e o que é aparentemente realista nas representações declaradamente fictícias. Os documentos históricos não são tão mais obscuros do que os textos estudados pelo crítico literário, quanto a sua ficcionalidade ou não. O que ocorre é que a pretensa concretude e acessibilidade dos textos históricos e os textos estudados por críticos literários são propriamente frutos da capacidade ficcional dos historiadores que analisaram tais contextos – o que faz parte de uma renomada tradição crítica que

²²WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*: Ensaio sobre a crítica da cultura; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6). p. 105.

²³ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*: Ensaio sobre a crítica da cultura; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6).p. 105.

determinou o que seria “real” e o que seria “Imaginário”, “distinguindo” entre o romance como ficcional e o histórico como arquétipo da representação realista.

Assim, o que verificamos distintamente em Vieira, de modo parecido, podemos comparar a “História” à “literatura” em função do seu interesse no “real” mais que no “possível”, o que é pretensamente o olhar do estudioso sobre a representação dos textos “literários”.

Assim como a História, a Literatura se instaura por intermédio do desenvolvimento de clássicos. A natureza, como é sabido, dos clássicos, não pode ser invalidada, nem negada, tamanho é o seu prestígio social:

5ª. Se deve notar, que suposto serem as ditas opiniões de matéria tópica, e seguida dos autores católicos, e não estarem proibidas, nem censuradas até o tempo que as escrevi ou referi, de nenhum modo se me devia imputar à culpa ou erro delas, ainda que afirmara ou defendera as conclusões de meus discursos, porque é livre aos professores de letras seguirem as opiniões dos doutores que melhor servem a seu intento, como fazem os escritores eclesiásticos e fizeram sempre os mesmos santos padres, os quais em diversos lugares seguem pela dita razão opiniões contrárias, como nota e prova S. Gregório Papa.(p. 19-20)

É justamente sua natureza não invalidada, inegável, que se configura, para a História, a natureza *literária*, dos clássicos históricos. Há in/determinada característica numa obra-prima num clássico histórico que não se pode negar; é especificamente esse elemento, que é a sua forma, “forma que é a sua ficção.”

A narrativa histórica não *imagina* as coisas que indica: ela traz à *mente* imagem das coisas que indica, tal como faz a metáfora. [] Corretamente entendidas, as histórias nunca

devem ser lidas como signos inequívocos dos acontecimentos que relatam, mas antes, como estruturas simbólicas, metáforas de longo alcance, que “comparam” os acontecimentos nelas expostos a alguma forma com que já estamos familiarizados em nossa cultura literária. Ao sugerir enredos alternativos de uma dada seqüência de eventos históricos, os historiadores fornecem aos eventos históricos todos os possíveis significados de que a arte da literatura da sua cultura é capaz de dotá-los. (p.108)

A narrativa elaborada pelo historiador existe em sua imaginação. Os conjuntos de acontecimentos, de relações passíveis de existência, não existem como fato puro, mas esses existem como eventos que refletem as conceituações imanentes ao historiador em relação aos modos de relações conceitualizados no mito, na fábula, nas manifestações folclóricas, literárias, culturais e, claro, no conhecimento científico imanentes do historiador.

[...] todo o meu intento e receio só era por alguns pontos históricos, e juntamente pela história e juramento D’el-Rei D. Afonso Henriques, que, como no princípio disse, era a pedra fundamental de todo o assunto no tocante a Portugal; porque sendo o dito juramento tão recebido, e tantas vezes aprovado neste reino pelo santo ofício é certo que todas as nações estrangeiras, e muito mais os castelhanos e italianos, zombam da verdade da dita história, e a têm por mera impostura e fábula, máxime dizendo-o assim Mariana que em Itália é o texto das histórias de Espanha; e sendo lá reprovada a dita história, ficava o meu assunto perdido, estando pelo contrário certo que em Portugal se não havia de reprovar. (P. 32).

Ora, se até mesmo os escritos considerados imunes ao pensamento imanentista são observados pelo olhar crítico contemporâneo da forma descrita no parágrafo anterior, podemos encarar os textos de Vieira, inclusive a sua Defesa perante o Tribunal do Santo Ofício (texto declarado por ele como da ordem do real,

como já é sabido, pretensamente verídico, contudo desde sempre situado entre os limites oscilantes entre a história e a literatura) como uma narrativa histórica pressupostamente figurativa. Na defesa vieiriana, sendo um artefato verbal, o autor, como um cientista moderno, engendra seu ponto de vista, constituindo assim o seu objeto, fez do seu artefato verbal o lugar mesmo em que ele produz a realidade. A realidade, segundo o seu Auto de Defesa, com apoio em mitos e símbolos, seria confiável apenas da posição ocupada pelo texto, numa lógica interna. Desse modo, seria totalmente irrelevante confrontar “realidade” com o discurso que lhe deu origem, pois a realidade é o resultado, é um efeito do discurso. Com isso, desaparece, em Vieira, precisamente no seu texto de Defesa, a possibilidade de recorrer a uma teoria mimética, pela qual texto e realidade extratextual manteriam um diálogo. Ora, se Vieira recorre a tropos, sobretudo o irônico, e a dados do discurso ficcional, que importância tem reconhecer a ontologia da realidade social? Basta então o texto e sua capacidade de criar um modelo de realidade.

E é com base no tropo irônico, que repele o ouvinte a um entendimento diverso para fugir do “ridículo”, na concepção de Perelman & Olbrechts-Tyteca (1996), que seria se opor ao pensamento e profecia divinos, que Vieira embasa seu discurso literário, disfarçado de caráter verídico.

Sua argumentação não tem ligação direta com a realidade experimentada, mas com os símbolos literários, com os gêneros literários. Trata-se de uma *poiesis* que desconsidera, ou diminui a importância da realidade situada fora do texto, tornando desnecessária qualquer comprovação com base em dados reais.

Assim, a Defesa vieiriana se utilizou do modo do discurso jurídico (uma peça de defesa) para transparecer veracidade aos fatos históricos relatados por ele, mas, como toda narrativa, não se isentou de utilizar dos artifícios imaginativos colhidos nas artes, nos mitos, nas tradições culturais populares. Impossível não considerar o que tem de ficcionalidade em seu discurso de defesa, ainda mais quando se o compara com a apologia da *Clavisprophetarum*:

Se há um elemento do histórico em toda poesia, há um elemento da poesia em cada relato histórico do mundo. E isso porque, no relato que fazemos do mundo histórico, somos dependentes, num grau em que talvez não o desejemos nas ciências naturais, de técnicas de *linguagem figurativa*, tanto para a *caracterização* dos objetos de nossas representações narrativas quanto para as *estratégias* por meio das quais compomos os relatos narrativos das transformações desses objetos no tempo. (p.114 e 115.)

A análise da Defesa de Vieira põe em pauta a necessidade de reavaliar a discussão das narrativas, que vem de Aristóteles, no que tange ao aspecto da distinção entre o discurso poético e o discurso em prosa. O discurso histórico não apresenta um objeto particular que possa considerá-lo inerentemente seu. Sempre, em menor ou maior intensidade, este objeto fará parte do intrincado reconhecimento do que é uma figuração poética e do que é a consistência do relato imparcial do passado.

De modo geral, nos textos de Padre Antonio Vieira, sejam em sua apologia, nas cartas, nos sermões ou em sua peça jurídica de defesa, encontramos, por seu caráter dissimulador de verdade, uma das maiores fontes de vitalidade e renovação da historiografia, que é a imaginação literária. Conforme trecho abaixo, o próprio Vieira recorre a termos como dissimulação.

27^a. Supõe-se que as palavras do dito livro do Bandarra – que os judeus serão cristãos sem jamais haver erro – são judaísmo *dissimulado debaixo delas*, as quais eu não entendi assim, nem ainda sei como se poderá dizer que os judeus serão cristãos, e que a seita que agora seguem é erro, senão por aquelas mesmas palavras, principalmente dizendo o mesmo Bandarra em outra parte, que os judeus e os turcos se hão de acabar, e isto é o que eu digo, e o que se achará escrito nos meus papéis. (p. 28)

E, mais adiante, destaque-se o termo fingimento, falsa doutrina, escritas por *ilusão* ou *ignorância*, *malícia* em detrimento de *verdadeiras revelações*:

20ª. Supõe-se que Bandarra é suspeito de judaísmo, porque não sinala fim ao império do seu imperador, e que eu também incorro na mesma suspeita, porque ainda que lhe assinalo fim, é *fingidamente*: mas à certeza da suposição tirada de dois atos tão opostos, não se pode responder nesta vida, porque pertence ao Juiz dos corações.(p.26) [...] *Que contenham falsa doutrina, escritas por ilusão ou ignorância, e ainda por malícia do que teve as verdadeiras revelações*; mas esta opinião ou modo de dizer, se há de entender só das pessoas e revelações particulares... (P. 29)

E o orador continua insistente em provar, ora dissimulando resignação, obediência, ignorância de sua parte, sem deixar de lado o ar irônico, pois sabemos que um homem-escritor como padre Antônio Vieira não construiria textos sob mera ignorância ou desconhecimento de fatos e artefatos lingüísticos.

15ª. Reprova-se a sentença que pelos mil anos ditos entende principal ou precisamente o número de mil, e afirma-se que eu sou do mesmo parecer, e o *dissimulo com o disfarce de anos incertos* e indeterminados, por não incorrer nas penas e censura dos milenários. (P. 16).

Se avaliarmos a tessitura da construção do material linguístico da Defesa de Vieira, poderemos compará-lo ao artesanal trançado da malha do “filé”²⁴. Assim como no bordado “filé” pode haver várias misturas de cores, de linhas de espessuras diferentes, de modelos de traçados trançados que parecem mais um emaranhado de fios, onde não se vê perdida uma linha, todas seguem um caminho, que não se perdem entre seus nós, para, no final, compor um lindo desenho; na Apologia da *Clavis Prophetarum* e na Defesa de Vieira perante à Inquisição, também há suas misturas. Misturas retóricas de figuras, pensamentos, profusões de imagens, mitos, culturas, tradições, linguagens, códigos, símbolos, figuras históricas, “reais”, suas efusões de arroubos enfáticos de apelos sentimentalistas, irônicos por excelência — claro que estes estrategicamente colocados na Defesa perante a Inquisição para diminuir o tom seguro e impetuoso da apologia, de seus rompantes de verdades absolutas.

Nos textos de Vieira há, não somente uma “mistura” desses elementos “ficcionais” e “reais” — se é que, no final das contas, conseguimos fazer uma distinção entre um e outro. Há uma verdadeira reação entre tais elementos.

Digamos, então, que os textos de modo geral, sejam quais forem suas naturezas, são compostos originados de uma mistura. É comum entre os estudiosos da literatura fazer afirmações sobre determinado autor “combinar”, “misturar”, “reorganizar” elementos da ordem do “real” e do “imaginário”. White (1994) explicita isso em sua teoria dos Tropos Discursivos, na qual afirma que elementos “ficcionais” e “reais” perpassam por diversos tipos e naturezas de textos, tanto aqueles considerados científicos, históricos, como os já concebidos convencionalmente como literários. White observa que os textos são compostos por elementos científicos e imaginários; que os científicos podem compor algo literário e vice-versa.

A distinção mais antiga entre ficção e história, na qual ficção é concebida como a representação do imaginável e a

²⁴Referência ao artesanal trabalho das bordadeiras da renda de “filé” alagoano.

história como a representação do verdadeiro, deve dar lugar ao reconhecimento de que só podemos conhecer o *real* comparando-o ou equiparando-o ao *imaginável*. Assim concebidas, as narrativas históricas são estruturas complexas em que se imagina que um mundo da experiência existe pelo menos de dois modos, um dos quais é codificado como “real” e o outro se “revela” como ilusório no decorrer da narrativa.²⁵

“Vivenciamos a “ficcionalização” da história como uma “explicação” pelo mesmo motivo que vivenciamos a grande ficção como iluminação de um mundo que habitamos juntamente com o autor.”

Imaginemos que o processo de produção dos clássicos, ou o quê que tanto procuramos identificar de especial em determinados textos para que eles sejam concebidos de modo, no mínimo especial, por determinado contexto social, para torná-los clássicos por excelência é a maneira de “juntar” ou combinar dos elementos “do real” e do ficcional, o modo de como essa combinação faz “reagir” e interagir com o leitor, espectador, os tais elementos a que se referem White (1994) em *Tropos do Discurso*, originando textos de gêneros privilegiados.

Essa utilização dos tropos discursivos nos mais variados textos, digamos, “comuns” se dá por uma mistura. (fenômeno físico no qual os elementos mantêm suas integridades/estruturas físicas). A produção textual mais “elevada”, especificamente considerada como clássica se dá por “reação”. Toda reação implica numa mudança estrutural. No caso, por exemplo, dos textos em análise de Vieira, essa utilização dos tropos se dá mais como uma verdadeira reação. Diferentemente de uma mistura, por mais homogênea que seja em Vieira, uma vez os elementos processados, reagem de forma a se tornarem elementos de natureza distinta dos elementos reagentes que os originaram. Por intermédio desta reação, passam a formar um outro elemento, um outro tipo de texto, não mais perceptível simplesmente como da ordem do “real” ou do “imaginário”, isoladamente. Não há

²⁵ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*: Ensaios sobre a crítica da cultura; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6).p. 116.

mais a dissociação desses elementos. Não há mais como perceber simplesmente os dois elementos em separado, ou separá-los sem alterar as suas constituições. Ao contrário, a reação de mais de um tipo discursivo forma um outro discurso distinto dos produtos originários.

Não obstante, podemos inferir uma outra situação dentro desse processo de reação dos elementos, no caso dos tropos discursivos, para a produção textual. Não se pretende com tais comparações elucidar a complexa relação tão já discutida entre os limites tênues do que é e não é literário.

Se pensarmos em textos mais especificamente encarados como literários, (numa visão ainda que hierárquica e elitizada, mas que pode ser útil para entender seu processo de tessitura), podemos comparar seu modo de produção como o produto da reação de mesmos elementos ligados de maneiras diferentes, ligados contextualmente diferente, em condições específicas de produção.

Considerando o exemplo dos textos de Vieira, mais especificamente os do processo inquisitorial, podemos entender que assim procede a produção dos textos concebidos classicamente como literários: a partir da reação da ligação de determinados elementos e suas condições e intenções de produção.

Assim, apesar de, ou a propósito de, a *Apologia da Clavis Prophetarum* e *Os Autos de Defesa* perante a Inquisição pela qual enfrentou Antônio Vieira, ligar os elementos da História, da ficção, da poesia, aludindo personagens da vida real, mitológicos, “fatos”, etc., esses elementos estão minuciosamente colocados, dispostos na linguagem jurídica, de modo a reagir e formar uma produção literária, um produto artístico, com a consciência do jogo das palavras.

Vieira, como um exímio artífice das palavras, tinha consciência dos efeitos das ligações que fazia com os tropos, com a sua verve irônica para, com a ligação destes, formar uma produção literária, diferentemente de estar “apenas” produzindo um texto que ficasse conhecido na história como um clássico, mas sim, que seu produto fosse um clássico literário e não outra coisa.

Conjecturemos assim as produções textuais: a formação dos textos os mais diversos se dá por uma mistura dos elementos considerados tropos discursivos. Em textos considerados tradicionalmente como clássicos, há uma reação entre esses elementos. Em se tratando dos textos tradicional e culturalmente, concebidos como literários, há uma reação entre esses mesmos tropos discursivos, mas, a partir de ligações diferenciadas, específicas, em determinadas condições de produção contextual e interpretação da sociedade que o lê. A tessitura desses textos é feita a partir de determinadas ligações dos elementos que possibilitam determinadas reações, culminando num produto particular diferenciado, embora advenham dos mesmos elementos ou tropos discursivos.

Podemos vislumbrar ao menos os diferentes tipos de ligações existentes entre os tropos discursivos nas produções textuais mais variadas — que se relacionam com o que Cândido (1992) elabora em sua noção de forma e conteúdo — não para regredir às formulações teóricas que já evoluíram para um patamar de relatividade, como é mais apropriado a contemporaneidade.

Atualmente, a tendência é a de os estudiosos considerarem a natureza dual existente em tudo no universo. Embora reconheçamos a característica, digamos, multipolar, das teorias científicas, também não podemos deixar de enxergar que há algo de “particular” nos textos já concebidos como literários que os diferenciam dentre os mais variados textos. Tentar identificar um modo particular, inerente a textos específicos é uma forma não de rotular ou fronteirizar as narrativas, que hoje se encontram difusas em sua natureza, mas uma maneira de melhor explicar a movimentação e ligação dos tropos discursivos, que são os determinantes para a distinção da natureza textual.

Certamente, assim como no bordado filé há uma trama para se conseguir o desenho específico — embora neste tipo determinado de bordado se utilizem dos mesmos elementos — Vieira, de modo particular (como também outros grandes escritores consagrados da Literatura), fazem o uso dos tropos de maneira singular, ligando-os de uma forma que os particulariza (conferindo aos seus textos memoráveis uma natureza de “não-negável”, nas palavras de White (1994), apesar

de utilizar os mesmos elementos das demais narrativas. Então, como se dá esse fenômeno, essa criação, essa maneira de “ligar”, de “reagir” artisticamente?

Quando White discorre sobre Historicismo, História e imaginação figurativa, conjectura que a escrita histórica deve ser avaliada, sobretudo como um discurso em prosa antes que possam ser analisadas as pretensões de obter objetividade e veracidade. Nesse sentido, ainda que Vieira estivesse sempre estabilizado na categoria de texto histórico, pela própria atitude de o autor insistir que seu discurso é da ordem do real, devemos antes encará-lo como uma narrativa em que não se pode afirmar categoricamente que é detentora de fato puro:

Muito maior conhecimento formei de tudo isto no *artifício e disposição dos argumentos e conseqüências com que tão apertadamente fui argüido, redargüido, e instado*, posto que todos fossem contra mim; e *porque tenho tão justos fundamentos para recear*, que sem embargo de serem fundados sobre as suposições tão diversas das minhas se possam persuadir e fazer crer, *é-me necessário ponderar e descobrir o dito artifício dos argumentos ou conseqüências : para que se veja que nenhuma delas, nem seus erros me devem prejudicar, porei de cada gênero um exemplo.* (p. 34-35)

Antes, é razoável submeter os textos vieirianos, assim como os reconhecidos textos históricos, à análise retórica, possibilitando-lhes revelar a poeticidade de sua estrutura. As orientações dadas por White (1994), confluentes com a ideia de se buscar enxergar a maneira de reação entre os tropos discursivos, pode ser um caminho para uma reclassificação dos textos de Padre Antônio Vieira, como outros semelhantes aos dele:

Sustento que tal análise nos forneceria os meios de classificar os diferentes tipos de discurso histórico em termos das modalidades de uso figurativo da linguagem que são privilegiadas neles. Permitir-nos-ia transcender a classificação desprovida de valor analítico de tratos históricos em duas classes mutuamente exclusivas, definidas pelo seu interesse no particular *versus* geral, no passado *versus* presente e futuro, no ponto de vista *versus* teoria, e assim por diante; derruir a falsa distinção entre um relato da história propriamente “histórico” e um relato simplesmente “historicista”; e mostrar até que ponto um dado discurso histórico é classificado de maneira mais exata pela linguagem utilizada para descrever o seu objeto de estudo que o fariam quaisquer técnicas formais analíticas que ela aplicasse àquele objeto a fim de o “explicar”. (WHITE.1994. P.117)

Uma ideia já está clara para nós hoje, a de que não há como fugir ao poder do uso da linguagem figurativa. As figuras de linguagem são força constitutiva formadora do estilo individual do historiador, de modo geral, do escritor (a essa questão interessa ver as formulações teóricas de Possenti²⁶). Tais elementos figurativos se tornam mais importantes do que o elemento lógico na produção do discurso histórico para se entender a narrativa exposta.

Quanto mais fácil de entender a construção retórica de Vieira e o caráter persuasivo de sua defesa quando do uso mais de elementos imaginativos, ficcionais do que o elemento lógico, “real”. Isso porque em Vieira importa, assim como em textos literários, mais a lógica interna no texto e não precisamente a veracidade de seus referentes históricos. Por exemplo, é mais fácil pensarmos na hipótese, não tão relevante, mas esclarecedora, da suposta verdadeira intenção de Vieira, considerando-o um homem barroco, quanto ele poderia realmente acreditar no mito sebastianista, para defender a vinda e entronização do Rei do Quinto Império na terra pela reencarnação de um Rei Português.

²⁶ POSSENTI, Sírio. *Discurso, estilo e subjetividade*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

O próprio Vieira remete em suas respostas a condição de teoria embasada em suposição, imaginação de sua parte, quando ele discorre na sua Defesa, em “Ponderação 6^a. Acerca das respostas”²⁷

Quarta, porque nas perguntas que se me fizeram nos exames, não podia responder senão precisamente perguntado, nem me era permitido dilatar-me nas respostas, com que deixava de dizer muitas coisas importantes à inteligência e descargo da matéria delas.

Quinta, porque os argumentos e instâncias das admoestações envolviam ordinariamente matéria nova, e não de menor força que as das perguntas; e estes ficaram ou só respondidos por termos graves, ou totalmente sem resposta.

Sexta, porque o Tratado que compus nesta reclusão, como foi escrito tanto tempo antes dos exames, *de nenhum modo podia satisfazer nem responder às coisas que se argüiam nela, por serem todas fundadas, como fica mostrado, em suposições alheias do fato e matéria do assunto, e de todo o pensamento e imaginação minha.*

(Mais uma vez a insistência recorrente da ironia. Grifo nosso).

Tamanho é o imbricamento entre “fato” e ‘imaginação” que o próprio Vieira, adiante, nas páginas 39 e 40, na sétima ponderação, ele diz:

[...] fazer uma idéia breve, em que declarasse mais o verdadeiro argumento do meu assunto, e parte dele, e *com que desfizesse a equivocação com que via confundir o império de Cristo, com o do imperador e ministro do mesmo Cristo, e de sua Igreja, da qual equivocação ou confusão de pessoas e do império, se seguia um labirinto de enredos e conseqüências inexplicáveis;* [...] continuando por esta causa as ditas conseqüências, suposições, e confusões sem eu as poder bastantemente desembaraçar e declarar, por não dar o perguntado lugar a tanto. (Grifo nosso)

²⁷ VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2 ed. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos).p.39.

E mais adiante:

[...], estando destituído de todo o socorro de livros, e sem procurador com quem pudesse consultar um ponto, ou ele pudesse estudar por mim, sendo o meu cabedal tão limitado, como é notório, e havendo tantos tempos, que pela minha reclusão e antecedente enfermidade, estou tão remoto de todo o gênero de estudo quanto mais do que era necessário para tanta variedade de matérias e controvérsias, que tocam e envolvem todo o gênero de escrituras.

Interessante relacionar o modo como Vieira estabelece a conexão da “certeza” (certeza esta que em sua apologia é veemente e agora, nos trechos acima, já se desfaz de tanta veemência) do mito sebastianista vinculada à profecia, revelada pelo sonho, decifrado por Daniel, estabelecendo assim uma configuração entre o plano “real’ com o plano ‘imaginário”.

[...] Freud, na sua *Interpretação dos sonhos*, identifica convincentemente como componentes de qualquer atividade poética, quer da consciência vígil, quer da consciência adormecida. *O historiador, como qualquer autor de prosa discursiva – molda os seus materiais. Pode moldá-los de maneira a adaptá-los a uma “estrutura de idéias preconcebidas” [...] ou de molde a conformá-los a um “ponto de vista seletivo preconcebido” igual ao do romancista na função de narrador de uma estória.* Mas, em ambos os casos, seu relato dos fenômenos sob exame se desenvolverá em pelo menos dois níveis de sentido, que podemos comparar aos níveis manifestos e latentes de um sonho ou aos níveis literais e figurativos da literatura imaginativa em geral.²⁸

²⁸ Frise-se aqui que esta tese não tem a pretensão de adentrar nos estudos freudianos, mas julgamos importante destacar o enfoque que White dá a Freud em relação ao onírico. WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: Ensaio sobre a crítica da cultura*; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6). P.129.

Sabe-se que é um truísmo na teoria da história afirmar que os relatos históricos são de alguma forma “artísticos”. Não obstante, parece razoável que o elemento artístico da narrativa histórica possa ser mostrado em sua natureza retórica; isso porque estão condicionados às formas de uso da linguagem figurativa que eles frequentemente privilegiam.

Continua White (1994.p. 129):

E aqui o historiador, na sua qualidade de artista literário, utiliza as mesmas técnicas de condensação, deslocamento, considerações de representabilidade e elaboração secundária que Freud identifica como sendo as estratégias psicológicas utilizadas na “atividade onírica” para disfarçar o sentido latente (e real) de um sonho por trás do nível manifesto ou literal do relato do sonho.²⁹

Ainda, determinados trechos de linguagem histórica

funciona exatamente da mesma forma que a poesia o faz para desviar a atenção do nível manifesto do discurso para um nível latente ou figurativo e vice-versa. Isso concede ao autor o direito à explicação formal do motivo pelo qual as coisas são *diferentes* do que parecem ser, e da razão pela qual o seu direito revela o modo como as coisas *realmente eram*.³⁰

²⁹ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*: Ensaios sobre a crítica da cultura; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaios de Cultura; vol. 6). P.129.

³⁰ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*: Ensaios sobre a crítica da cultura; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaios de Cultura; vol. 6). P.132.

O historiador, assim como Vieira e autores consagradamente estabelecidos como literários, “condensa” os seus elementos (tropos discursivos), ora incluindo, ora excluindo eventos; “desloca” certos fatos para margem, para o centro ou para o plano de fundo; recoloca uns elementos como causas e outros como consequências; junta e separa — com o propósito de “representar” a sua visão, distorcida diga-se de passagem, como sendo plausível; produzindo um outro discurso, uma “elaboração secundária”, ou como entendamos um produto de uma reação que redireciona os elementos textuais do patamar mais obviamente da representação factual, que comumente se apresenta como “verdades” e confere ao leitor as bases da “razão” para a forma deflagrada da narrativa de modo geral.

Parece-nos razoável estender a teoria tropológica para um nível mais de ligação desses elementos e não só da utilização deles pelos mais variados modos discursivos de narrativas.

A propósito,

Em virtude de haver um elemento geralmente poético em toda escrita histórica, elemento que aparece no discurso em prosa na forma de retórica, as grandes obras históricas, quer de historiadores, quer de historicistas, conservam a sua vividez e autoridade muito tempo depois de terem deixado de contar como contribuições para a ciência.³¹

³¹ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*: Ensaio sobre a crítica da cultura; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6). P.134.

Não há muito mais que se discutir que os tropos da metáfora, metonímia, sinédoque e *ironia* constituem primordiais tipos genéricos da linguagem figurativa. Portanto, aproveitando-nos do modo de escrever de Vieira, principalmente em sua Apologia e em seus *Autos de Defesa*, poderemos perceber que o discurso de Vieira, assim como outras narrativas, utiliza todas essas figuras tropológicas e retóricas.

Parece razoável entender que não é somente uma questão de ênfase para determinar a literariedade por meio dos tropos dessas figuras, mas também da sua ligação e reação, ênfase, dentro de determinadas condições de reação contextualizadas, que origina um produto específico diferenciado de outros modos discursivos. O que parece ser mais adequado, conforme o séc. XXI é propor o reaproveitamento temático e estilístico nas diversas modalidades de discurso, sem que um sobressaia o outro. A relatividade dos discursos que Vieira já demonstrava em sua época.

O estudo dos gêneros hoje obriga o pesquisador a rever as formas de enquadramento e classificação de autores do passado, principalmente aqueles que, como Vieira, se situam sempre em um território de trânsito, de dupla ou até tripla margem. É evidente que os textos de Vieira, sejam eles sermonísticos, epistolares ou peças jurídicas, como os *Autos de Defesa* são textos limítrofes, sem uma classificação precisa dentro dos estudos literários.

Particularmente em relação aos *Autos de Defesa*, de Vieira, alvo desta pesquisa, por uma questão de estilo, como escolha (POSSENTI, 1988), pode-se lançar a hipótese que, em se tratando de Vieira, seja qual for o gênero textual em qual ele venha a situar-se, a sua preocupação como homem ou escritor barrocos incide sempre sobre o caráter literário de sua produção.

Ainda, é válido relacionar as intenções da defesa de Vieira com o léxico e o estilo utilizado por ele nos sermões, pois nele há uma unidade de estilo e linguagem, o que, na modernidade, as fronteiras entre a literatura e a história estão cada vez mais diluídas, sem a separação que um dia se defendeu e se fez.

Jonathan Culler e Terry Eagleton (s.d.) detectaram esse novo espírito, a ponto de declarar que uma teoria da literatura, na atualidade, é algo até dispensável. Um autor como Vieira, no séc. XVII barroco, já tinha executado isso de modo claro.

Interessante lembrar a evolução do pensamento científico, histórico e literário através dos tempos, no que tange aos escritos destas três áreas, para entendermos melhor o que ficou de seu legado. Vejamos.

Antes da Revolução Francesa, uma obra historiográfica era tida como uma arte literária, uma arte retórica. Os textos da historiografia, como os das belas-letas – poesia, como naquela época se dizia –, eram textos articulados retoricamente, e nisso não se distinguiam. O uso de imagens e figuras, elementos irracionais podiam fazer parte do discurso da história, por exemplo.³²O recurso retórico era empregado, sem comprometer a legibilidade do texto ou a sua confiabilidade e legitimidade, fazia com que se inscrevesse no campo dos discursos respeitáveis, formalmente dignos de serem considerados textos que a cultura dominante aprovava e credenciava. Imperava-se a consciência de que o discurso histórico era permeado pela ficcionalidade pelo emprego de recursos estilísticos e figurativos, próprios do texto hoje chamado ficcional. Isso não desmerecia a credibilidade das informações expostas. Assim, não era relevante no século XVIII diferenciarem de forma rígida “fato” e “fantasia”. Não era considerada desvirtuosa a representação dos fatos que se utilizava de fantasia. Na medida em que se reconheciam a necessidade de fazer relatos históricos que retratassem eventos “reais”, e não propriamente “imaginativos”, também reconheciam a inevitabilidade de utilização de técnicas ficcionais na representação desses eventos “reais” no discurso histórico.

Vale notar que hoje, como diz Hayden White (1994), os recursos tipicamente estéticos frequentam o texto não literário. A exemplo disso temos o texto irônico foco deste estudo, criado por Vieira que, *a priori* e abertamente, não tinha a intenção de ser ficcional, literário. Aliás, Vieira, nessa ocasião, intentava a todo custo conferir credibilidade aos seus escritos, demonstrando estes ser da ordem do real. Apesar

³² A este respeito pode nos auxiliar LIMA, Luiz Costa. História e literatura. In: _____. *Terra ignota: a construção de Os sertões*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, em um ensaio em que o teórico estuda as relações entre literatura e história, e isso serve ao entendimento de textos limítrofes como os de Vieira.

de em todo o texto Vieira citar matemáticos, astrólogos, profetas, santos pios e católicos, não deixou de se utilizar dos tropos, construindo o pensamento metaforicamente irônico:

E certamente que não havia juízo político, alheio de paixão, que medindo geometricamente o mundo e suas partes (na suposição em que imos, de que Deus há de levantar nele império universal) não conheça neste cabo ou rosto do ocidente, assim lavado do Oceano, o sítio mais proporcionado e capaz, que o supremo Arquiteto tenha destinado para a fábrica de tão alto edifício. Como o sangue nos corpos viventes e sensitivos é o humor e instrumento principal, sem o qual se não poderam sustentar nem viver, assim neste vastíssimo corpo do universo em que a terra e os penhascos são a carne e os ossos; onde nas mais remotas distâncias se pode unir o coração com os membros, e por meio deles lhes comunicar a vida, e reparar as forças com aquela distribuição igual e contínua, sem a qual se não pode conservar e muito menos ser um. (p. 164)

E continuando com a prova de que Portugal há de ser o Reino do Quinto Império Universal, observando as questões geográficas, ele continua com a imagem metafórica.

As naus grandes e poderosas são as pontes do oceano, e as embarcações menores, as dos rios caudalosos e navegáveis: com estas se unem as províncias, com aquelas o mundo se não divide em partes, e até as mesmas ilhas se fazem continentes. E que outro lugar há no universo tão acomodado a receber ele, como de uma só fonte, todos estes benefícios vitais, mais breve e facilmente que Portugal, situado quase na boca do Mediterrâneo, não longe das gargantas do Báltico, e para o Atlântico e Etiópia para o eritreu e o Índico o mais vizinho? Ali se deságua o Tejo, esperando entre dois

promontórios, como com os braços abertos, não os tributos de que o suave jugo daquele império libertará todas as gentes, mas a voluntária obediência de todas que ali se conheceram juntas, até as da terra hoje incógnita, que então perderá a injúria deste nome. (p. 164)

É importante lembrar que até o século XVIII “A escrita era um exercício literário, especificamente retórico, e o produto desse exercício devia ser avaliado tanto segundo princípios literários quanto científicos.”³³ Até aproximadamente meados do século XVIII não se tinha o preconceito sobre a linguagem literária, e Vieira, apesar de negar utilizar o estilo cultista da era barroca, mas já o fazendo, como prova, entre outras passagens, a antítese abaixo:

e tendo eu aceitado, sem mais demora da razão, ou explicação das ditas proposições, a todas as censuras delas, e suas dependências, nenhuma outra coisa se me oferece, [...] *onde se veja brevemente o dilatado, distintamente o confuso, e claramente o escuro e mal declarado por mim: e pois não posso fazer a dita representação com razões vivas* (p. 04)

Utilizava-se sim do caráter imaginativo, fictício da linguagem literária em seus textos, sempre ironicamente em maior ou menor grau, haja vista citação acima “onde se veja brevemente o dilatado, distintamente o confuso, e claramente o escuro e mal declarado por mim: e pois não posso fazer a dita representação com razões vivas” , porque, mesmo nos discursos científicos, se admitia lançar mão desse recurso, o que se encarava até como algo facilitador de compreensão da realidade.

³³ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*: Ensaios sobre a crítica da cultura; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6).

Havia, portanto, uma oposição básica não entre “fato” e “fantasia”, mas não entre “verdade” e “erro”. Daí compreender que “verdades”, mesmo na história, só poderiam ser representadas por meio de elementos ficcionais. Tais elementos consistiriam em artifícios retóricos, tropos, figuras e esquemas de palavras e pensamentos que, segundo os renascentistas e retóricos clássicos, eram idênticos aos elementos utilizados pelas técnicas da poesia. Então, depreendemos que essas técnicas de compor ficção eram tão imprescindíveis à criação de um discurso histórico quanto seriam para a erudição.

A propósito, Vieira, no seu texto de defesa do processo inquisitorial, ao se referir sobre os muitos gêneros que compõem suas interpretações, escreve:

Porém, nas profecias ou escritos dos profetas do terceiro gênero, parece-me, que, conforme a opinião sobredita, não implicam poder juntamente haver *verdadeira profecia, e erro contra a fé: assim como o mesmo sujeito tem profecia e erro no mesmo entendimento, porque não poderá também escrever essa profecia e esse erro no mesmo papel?* De maneira que se um santo, depois de ter revelações de Deus, tivesse algumas ilusões do Demônio, não conhecidas por tais, (como se lê de muitos), e nas ditas ilusões se contivesse algum erro material contra a fé, parece que poderia o dito santo no papel escrever as verdadeiras revelações de Deus juntamente o erro da sua ilusão; e se um rústico ou idiota tivesse algum erro também material contra a fé, e durante este erro Deus lhe revelasse alguns futuros, parece que poderia o dito idiota escrever no mesmo papel as profecias da sua revelação, e mais os erros da sua ignorância. Finalmente, se qualquer homem a quem Deus revelasse futuros, e depois das ditas revelações caísse em algum erro contra a fé, e sem cair neste o quisesse proferir maliciosamente, parece que poderia escrever no mesmo papel juntamente assim as verdades da revelação de Deus, como os erros da sua malícia, e na mesma escritura, debaixo do mesmo nome de profecias e revelações haveria verdadeiras profecias, ou proposições verdadeiramente proféticas, e reveladas juntamente, e outras que contivessem erros e falsas doutrinas. (p. 30).

A respeito dos tropos, White (1994) traz o significado como sendo uma palavra derivada de *tropikós*, *tropos*, do grego clássico, desvio. Ao passar às línguas latinas como *tropus* passou a significar metáfora ou figura de linguagem. Tais *tropos* constituem alterações em relação à aplicação literal da linguagem ou do pensamento. Não se trata de um desvio de um sentido possível, mas da geração de mais sentidos. “O discurso é o gênero por excelência em que se expressam os *tropos*.”³⁴ É razoável conceber que os tropos permeiam todos os discursos, todos os textos independentemente dos gêneros aos quais eles são rotulados; o elemento trópico está contido em todo discurso, seja ele do tipo mais realista, ou do tipo mais imaginativo.

Para White (1994), trópico é o lugar do qual todo discurso realista tenta fugir. Assim, entendemos porque Vieira, em seus *Autos de Defesa* (ou até mesmo em seus sermões), como pretendo texto realista, professa não utilizar-se de linguagem figurada, pois julga, por dizer fugir dos tropos, apesar de utilizá-los, ludibriar seus leitores e ouvintes a encará-los como argumentações plausíveis da ordem do “real” e não do ficcional.

Para tanto, ele apoiava-se, não só na confiabilidade de suas interpretações do texto bíblico como também por citar argumentos de autoridades religiosas.

Até aqui o assunto em geral, o qual de nenhum modo é invento meu, senão promessa e esperança, e exposição de muitos santos antigos e modernos, e de muitos comentadores das escrituras, e de muitas pessoas de espírito profético, geralmente aprovado e recebido, de que porei somente os nomes: S. Justino, e S. Gaudêncio, S. Crisóstimo, S. Hilário, Osório, Uberto, Panônio, Ecio, Herculano, Pedro Bolorengo, Serafino de Berma, Genebrardo Taio, Pedro Galatino, Salazar, Serelego, Arrias Montano, Bandale, Joaquim abade, Aperilas, S. Metódio, Teófilo Eremita, Malaquias, S.

³⁴WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: Ensaio sobre a crítica da cultura*; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6).

Francisco de Paula, S. Brízida, S. Amatides, S. Isidoro, S. fr. Gil, O Beato Amadeu, S. Ângelo mártir, o irmão Mem Rodrigues da Companhia de Jesus, e outros muitos católicos pios, e, exceto o último, todos doutos.³⁵
(Grifo nosso)

Essa característica de Vieira, de utilizar os tropos de linguagem, por excelência a preterição, a negação, foi analisada em outro estudo³⁶ no qual pudemos verificar que, conforme Possenti, o estilo é a propriedade essencial do discurso, ou seja, o modo como se relacionam ativamente *forma* e *conteúdo*. Isso implicou ver o traço estilístico pelo qual pudemos distinguir a literariedade em Vieira □ a preterição □, numa análise do sermão de Vieira *Sermão pelo bom sucesso das armas de Portugal contra as da Holanda*, no qual percebemos a consideração efetiva da forma realmente produzida em harmonia com sua adequação ao conteúdo. Naquele sermão, temos um exemplo da sua parenética patriótica, que é, através do estilo, manifestado na forma e no conteúdo do discurso, que o sujeito manifesta sua subjetividade perpassada entre os enunciados construídos a partir da categoria de escolhas (mórficas, sintáticas, lexicais). Com a observação desse sermão, vimos que a preterição também é nele uma constante, acentuando-se pelo fato de que, nesse texto, a negação que se encerra nessa figura retórica ganha relevo pela negação também das orientações dadas pelo próprio Vieira num outro sermão, *Sermão da Sexagésima*, no que se refere às normas de elaboração do sermão cristão. Nesse sermão, Vieira redimensiona o texto acontecimental por natureza em resposta a uma questão da sociedade portuguesa, assim como ocorre com diversos textos literários, a propósito os seus escritos envolvidos no processo inquisitorial ao qual enfrentou que se fazem como respostas a questões sociais.

Ainda, acentue-se o artifício de fingimento que Vieira utiliza em seus escritos de modo geral quando do uso da Bíblia como artefato literário, por desconsiderar, na

³⁵ VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2ª edição. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos). p. 5.

³⁶ LEITE, Karine Vasconcelos. *A preterição: uma constante literária no sermão de padre Antonio Vieira*. Dissertação de Mestrado. UFAL, 2003.

grande maioria das vezes, o sentido espiritual próprio das Escrituras e, num ato individual de apropriação da linguagem, denegar o conteúdo histórico para afirmar. Um processo metafórico de transposição do contexto Bíblico para o contexto local, no qual ele subverte, deturpa, descontextualiza o sentido das parábolas da bíblia para conseguir convencimento. Tal atitude pode nos levar a entendê-la como um distanciamento do “real”, tão primado por ele, tornando-se numa linguagem imaginativa, “ficcional”, a que ele próprio criticava publicamente, porém adotava — o que, entendida assim, poderá se constituir em mais um elemento a favor do nosso entendimento.

A exemplo desse processo metafórico de transposição do contexto bíblico espiritual para o local, temos as próprias interpretações das profecias de Bandarra e dos demais santos católicos citados por Vieira. Segundo ele, como já foi dito anteriormente, o Reino Português do Quinto Império Universal está predito na Bíblia, no livro de Daniel, segundo o cômputo dos impérios. Vieira refere-se a Portugal como o Quinto Império Universal em sua apologia da *Clavis Prophetarum*. Nesse texto, Vieira subverte o sentido espiritual e metaforiza-o para um sentido terreno, temporal. No entanto, a interpretação espiritual das escrituras sagradas ocidentais preconiza que o Quinto Império é espiritual, e terá como rei o próprio Jesus Cristo. Sabendo que Vieira subverte o sentido de acordo com as conveniências contextuais, na defesa da sua apologia perante o Santo Ofício ele escreve:

O argumento ou assunto do livro que quis há muitos anos escrever, e do qual tinha totalmente desistido, depois que me apliquei às missões, era o *Império Consumado de Cristo debaixo do nome de Quinto Império*: digo – Império -conforme o cômputo dos impérios de Daniel, entendendo-se por império consumado de Cristo, não algum império que Cristo havia de ter nos tempos futuros, senão um novo e maior estado do mesmo império e reino que Cristo hoje tem, e teve sempre depois que veio ao mundo, que vem a ser por outros termos, *um novo e perfeito estado da Igreja Católica, que é o único e verdadeiro reino de Cristo*. (p. 4. Grifo nosso)

Note-se que, devido às circunstâncias diferentes, Vieira volta a afirmar que não há outro Rei senão o próprio Jesus, cujo representante é a Igreja Católica, não mais um rei português, descendente de D. Afonso Henrique. Tal atitude corrobora a ideia de que o importante para a coerência interna, a lógica interna textual é a capacidade de convencimento do discurso, para o qual a Retórica é parte na narrativa histórica.

Mas, voltando-nos a deter na noção geral de reconhecimento da utilização dos tropos nos mais variados discursos, ela foi rejeitada então a partir do século XIX, no qual se convencionou entre os historiadores identificar a verdade com o fato, entendendo a ficção como oposto da verdade, tornando assim a ficção como um empecilho para o entendimento da realidade e não uma maneira de melhor representar e compreendê-la. A separação verificada entre fato e ficção se deve ao enrijecimento do pensamento filosófico-científico próprio ao século XIX, dominado pelo Positivismo, que empreendeu tal distinção. Mas, no fim do século XIX, se retoma a diluição desse modo de pensar, em direção às liberdades operadas pelos discursos, como o filosófico e o científico, beirando a linguagem artística. Com Nietzsche (*apud* White) é alterado o paradigma do discurso histórico-cientificista, apoiado em outras bases epistemológicas, não mais o duro positivismo que instaurou no pensamento na segunda metade do século XIX. Note-se que também a Psicanálise, com o recurso aos mitos, ao sonho e aos motivos literários, ajudou a fazer ruir o mais duro objetivismo científico; a crise da representação, na arte e na ciência; o Evolucionismo, de Darwin, que destronou o homem do que se julgava o centro do universo, entre outros aspectos.

A partir daí, começou-se a encarar que o discurso histórico consistia em afirmações de fatos exatos sobre um domínio de eventos que se julgava poder precisar com clareza seu sentido ou significação verdadeiros. Assim, a intenção do historiador do século XIX era a de retirar de seu discurso todo o traço de ficção, de imaginável, supondo conseguir não se utilizar das técnicas do poeta e do orador.

Esse modo de ver os discursos foi responsável pelo isolamento de autores como Vieira, que se colocam nos limites entre o religioso, o filosófico e o estético. Daí o cânone literário até pouco tempo fazer restrições a esse tipo de autor.

Diferentemente de uma intensa hostilidade a todas as formas de mito, vemos claramente que Antônio Vieira se utilizou também de elementos míticos numa demonstração clara de não hostilidade ao mito, em contrapartida ao pensamento dos teóricos do século XIX:

Já assoma a sua bandeira contra a Grifa parideira. Depois do rei novo levantado, segue-se nesta narração do futuro, como se fora história do passado, o que também logo se seguiu; que foi porem-se em campo as bandeiras e armas de Portugal contra Castela; a qual chama Grifa parideira com duas notáveis propriedades: o grifo é um animal composto de águia e leão, porque tem o corpo e garras de leão, e o bico e asas de águia, e esta mesma é a composição das armas de Castela pelos leões de Espanha e águias de Áustria. E porque Castela tem a terminação feminina, por isso lhe chamou Grifa e não Grifo. O epíteto de parideira alude à condição ou fortuna daquela Monarquia, que por casamentos e heranças ajuntou a si tantos Reinos e Estados e se fez tão grande, por onde se disse dela:³⁷

Os historiadores do século XIX continuaram mantendo a oposição entre história e ficção. Não compreenderam que os fatos não falam por si, mas que o historiador fala por eles, que a linguagem opera recortes de sentido, produz sentidos textuais, cria seus contextos discursivos. O fato em si não existe. A integridade dos fatos levantados é discursiva. A noção de verdade, por assim dizer, além de relativa, é uma questão de convencimento ao leitor.

³⁷ VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2ª edição. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos). p. XXX.

Vieira já tinha consciência da ficcionalidade dos discursos e privilegiava o emprego de recursos retóricos e poéticos em discursos que não têm prioritariamente intenção literária nos discursos, mesmo aqueles da ordem da história, da ciência. O estilo barroco, cultista, utilizado pelo orador, que era tido pelo próprio Vieira como um estilo boçal, pedante, não valorizado publicamente por ele por se tratar de um estilo por demais rebuscado. Mesmo assim, a linguagem de Vieira não consegue fugir, de todo, desse estilo.

Em suma, Vieira tinha consciência da pluralidade de tipos discursivos, sobretudo o literário, o retórico, para melhor se chegar ao convencimento e, apesar de negar usar o estilo cultista, propagando utilizar-se do conceptismo, Vieira utilizou-se das antíteses e paradoxos e linguagem rebuscada próprios do cultismo.

Eagleton (s.d.) mostra que, em tempos duros como os de hoje, em que tudo rui, difícil é manter uma visão essencialista das coisas, porque o que há são discursos, e, assim, toda a realidade é dada a conhecer por discursos. Nesse caso, temos que pensar: que literariedade é essa? Até o termo se ressentir disso, porque fica parecendo que existe uma natureza literária pronta para todo o sempre e que pode ser identificada. Os formalistas pensaram assim porque tinham uma visão autotélica da literatura, acreditaram ter achado, de uma vez por todas, uma definição do literário. Tanto isso não é verdade que eles foram logo, logo superados.

Recomeçamos a admitir que a linguagem imaginativa está muito mais impregnada nos discursos tidos como “verdadeiros” do que supomos. Isto só vem a corroborar com a ideia de que Vieira já tinha essa visão de imbricamento entre “fantasia” e “realidade”, da qual se utilizou para construir seus escritos e nos deixar um legado que marca um caráter atual em sua linguagem.

É por intermédio da teoria dos tropos discursivos e da noção de estilo³⁸, que é um conceito particularmente adequado para a análise de determinadas formas de composição verbal que, para distingui-la, de um lado, da demonstração lógica e, de

³⁸ Para analisar tal noção, recorreremos a POSSENTI, Sírio. *Discurso, estilo e subjetividade*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

outro, da ficção, chamamos pelo nome de discurso, é que acreditamos poder fazer uma consideração mais pertinente do fenômeno que cerca os textos vieirianos.

Sabemos que, numa análise literária, é possível mostrar que toda representação mimética se apresenta deformada, servindo de pretexto para uma diferente descrição do mesmo fenômeno, uma descrição que intente ser mais realista, mais fidedigna aos fatos. Diante disto, é conveniente dizer que, mesmo na prosa discursiva pretensamente mais isenta de literariedade ou de elementos imaginativos, textos que dizem representar as ideias como elas o são, sem recorrer aos tropos, figuras retóricas ou imagens poéticas, sempre há uma falha de intenção. Assim, foi possível mostrar em *A preterição: uma constante literária no sermão de padre Antonio Vieira*³⁹, que Vieira, através do uso constante da figura retórica preterição, apesar de professar que seu discurso era da ordem do “real”, não deixou de usar os tropos que identificaram seus textos muito mais com a fantasia que propriamente com o discurso histórico.

A esse respeito, quanto ao uso insistente da ironia, da negação, percebemos a utilização dessa figura retórica por Vieira durante todo o seu discurso de defesa perante a Inquisição. Há em todas as suas conjecturas um tom de negativa. Há em sua defesa diversas passagens nas quais ele contraria as evidências, negando-as, até mesmo em relação a fatos facilmente comprovados, como este 4º argumento da ponderação 1ª acerca do assunto do livro (*Clavis Prophetarum*), em que Vieira nega haver livro, o livro de que tratou na Carta ao Bispo do Japão, a qual foi motivo de sua acusação perante a Inquisição:

Que o dito chamado livro, verdadeiramente de nenhum modo é, nem foi, nem se pode chamar livro, senão pensamento de livro, e pensamento retratado, e totalmente deixado, por haver mais de onze anos que tinha desistido do sobredito pensamento: nem faz contra esta verdade, bem provada com o retiro do Maranhão, e

³⁹ LEITE, Karine Vasconcelos. *A preterição: uma constante literária no sermão de padre Antonio Vieira*. Dissertação de Mestrado. UFAL, 2003.

com me haver aplicado à conversão das gentes, [...] Assim que, quanto à minha tenção, nem por pensamento me passara fazer o dito livro, e só tratava de alimpar e imprimir os meus sermões, como o padre geral me tinha mandado.⁴⁰

Observando o trecho acima, além de identificarmos um exemplo do uso dos tropos por Vieira, pelo uso da ironia, da negação de haver sequer pensamento de livro, um pensamento de livro que em seguida afirma existir, verificamos aquilo que White (1994) afirma quanto à capacidade do discurso:

Um discurso move-se “para cá e para lá” entre as codificações recebidas da experiência e a congérie de fenômenos que recusa incorporar-se a noções convencionalizadas de “realidade”, “verdade”, ou “possibilidade”. Também se move “para frente e para trás” (como uma lançadeira?) entre os meios alternativos de codificar essa realidade, dos quais alguns podem ser fornecidos pelas tradições do discurso que prevalecem num dado âmbito de investigação e outros podem ser idioletos do autor, cuja autoridade este está procurando estabelecer.⁴¹

Para White, o discurso é quintessencialmente um elemento mediador. É tanto interpretativo como pré-interpretativo. Ele versa sobre a sua própria natureza interpretativa e elaborativa. O discurso sempre se volta para uma reflexividade metadiscursiva. É por isso que contemporaneamente vemos mais explicitamente a manifestação de que todo discurso sempre é sobre o próprio discurso e sobre os

⁴⁰VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. Brasília: Senado Federal, 2001. 2ª edição. XLIV, 276 p. – (Coleção Brasil 500 anos). p. 8.

⁴¹ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: Ensaio sobre a crítica da cultura*; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6).p. 16-17.

objetos que o compõem. O que chamamos de metadiscurso, metaliteratura, etc. O discurso sempre questiona qual lógica é pertinente para captar a essência de seu tema. O procedimento discursivo adotado por Vieira já manifestava, no séc. XVII, traços de ideias contemporâneas.

Se o discurso se volta para testar sua validade como discurso, a realidade é sempre a realidade produzida pelo discurso. Isso vem ao encontro da noção da legitimidade dos discursos e não da representação que os discursos fazem de algo da realidade. Por isso é que modernamente se põe em xeque a noção de representação.⁴²

Não obstante, teóricos como Vico e Hegel não confrontavam os modos prefigurativos de cognição em contrapartida com os meios racionais. Diferentemente, eles consideravam os tropos e figuras de linguagem como a base sobre a qual se ergueu a compreensão racional do mundo, tanto que,

principalmente para Vico e Hegel, o conhecimento racional ou científico era pouco mais que a verdade proporcionada pela reflexão nos modos prefigurativos alçados ao nível de conceitos abstratos e submetidos à crítica quanto à consistência lógica, à coerência e assim por diante. Nem mesmo Rousseau e Nietzsche – que opuseram por meio de antíteses os sentidos e a vontade respectivamente à razão – estavam interessados em forçar uma escolha entre os modos poéticos de cognição e os modos racionais ou científicos.⁴³

Ao contrário, os teóricos mencionados acima se interessavam em sua integração dentro de uma ideia da plena capacidade humana de conferir um

⁴² A este respeito consultar as considerações de DANTO, Arthur. *A transfiguração do lugar-comum*. São Paulo: CosacNaify, 2005, que vê representação como re-apresentação.

⁴³ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*: Ensaio sobre a crítica da cultura; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6).p. 20.

significado ao mundo e, também, um sentido que não deturpasse os poderes da *poiesis* ou da *noiesis*. Ainda,

Porém esses desvios, quando empreendidos com o fito de submeter à crítica o próprio pensamento lógico e de questionar-lhes as pressuposições, estrutura ou adequação a uma relação existencialmente satisfatória com a realidade, configurariam a poesia, que, na definição de Hegel seria o uso consciente da metáfora para nos libertar da tirania das sobredeterminações conceituais e que, para Nietzsche, personificava a ruptura dionisíaca das formas de individuação que uma consciência apolínea sem oposição teria petrificado numa rigidez egípcia.⁴⁴

Um aspecto que nos chama atenção no texto vieiriano em estudo, a sua peça de Defesa perante o tribunal do Santo Ofício, é justamente uma das bases de sua construção argumentativa: a referência às interpretações dos sonhos de Nabucodonosor feitas pelo profeta Daniel sobre a previsão dos cinco impérios do mundo, dos quais o Quinto Império haveria de ser o Reino de Portugal. Quanto a esse respeito, ainda considerando as observações de White (1994), vemos que a originalidade da iniciativa teórica de Freud, frise-se, incide na descoberta de que os mecanismos da atividade onírica correspondem quase sempre às estruturas dos tropos. Primeiro porque o próprio Freud compara abertamente os mecanismos da atividade onírica com os da *poiesis*, utilizando-se inclusive da terminologia da figuração para explicitar estes processos. Assim, o

⁴⁴ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*: Ensaios sobre a crítica da cultura; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaios de Cultura; vol. 6).p. 23.

[...] interesse pela teoria do discurso em geral e do discurso sobre a consciência em particular, a paciente análise de Freud dos mecanismos da atividade onírica propicia um conhecimento das operações do pensamento vígil, que se encontra entre as faculdades imaginativas e as faculdades racionais e busca conscientemente servir de mediador entre estas faculdades, vale dizer, as operações do próprio discurso.⁴⁵

Em suma, podemos entender que a atividade onírica é um meio que indica a utilização da mistura do nível poético e do noético da consciência. Entre eles o próprio discurso serve de mediação a bem da compreensão do que se quer expor. Em todos os textos de Vieira no tocante à questão do processo inquisitorial, eles se baseiam em situações oníricas. Vieira recorre a relatos de sonhos proféticos tidos por muitos santos profetas. O texto de Vieira tem as propriedades do texto onírico. Nos escritos vieirianos, impôs-se o inconsciente às formulações teóricas – ainda que visionárias de Vieira, por meio dos relatos do sonho, que, conforme dito acima, é nesse plano onírico que se expõem o poético e o noético.

Podemos entender que no discurso se revela uma escolha, planejada, de um paradigma que esteve ligado à análise dos processos de consciência tanto na retórica, quanto na poética. Inferimos que a instância discursiva é construída como produtos de alguma combinação de teoria e prática, de processos conscientes e inconscientes de criação, daí a referência ao plano onírico.

Padre Antônio Vieira dá mostras de como se procede a esse imbricamento quando entrelaça em seus argumentos os aspectos ideológicos comparando o mundo à arte, como nos lembra Bosi (2003):

⁴⁵ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*: Ensaio sobre a crítica da cultura; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6).p. 27 e 28.

No meio de uma chuva de exemplos o comentador lembra barrocamente que este mundo é um teatro, “uma comédia de Deus”, em que o segredo do enredo só vem a ser descoberto na hora do desfecho. Antes que o pano caia tudo são mistérios e expectativas.”⁴⁶

E porque sempre houve o imbricamento entre a linguagem literária e a suposta linguagem não literária, coisa da qual Vieira já reconhecia com maestria, se faz importante considerar o princípio de toda compreensão que é a classificação. Neste sentido, uma classificação dos discursos tendo como base a tropologia, e não em conteúdos supostos ou em lógicas manifestas, pode conferir uma maneira de compreender a estrutura de relações entre os dois aspectos de um discurso, ao contrário de negar a acomodação de um porque o outro foi efetuado de modo inadequado.

Ainda, se o discurso é a mais objetiva exposição da consciência que tenta compreender “o plano médio entre o despertar de um interesse geral num domínio da experiência e a aquisição de alguma compreensão dela, então uma tipologia dos modos do discurso possibilita a criação de uma tipologia dos modos de compreensão.”

Não obstante, uma teoria tropológica do discurso, que é em sua natureza inclusiva e nunca excludente, nos permite, ainda embora não consigamos atingir uma compreensão especificamente científica da natureza do homem, ser competentes de atingir um conhecimento que a literatura e a arte em geral nos possibilitam em exemplos facilmente percebíveis. Essa noção afasta a falsa certeza de que o único tipo de conhecimento em que podemos confiar é o das ciências físicas. Ao contrário, não podemos somente escolher entre arte e ciência, pois na prática isso é impossível, se falamos em cultura em contrapartida com a natureza. Referimo-nos sim sobre as várias maneiras apropriadas a todas as diferentes dimensões das características especificamente humanas.

⁴⁶ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*: Ensaios sobre a crítica da cultura; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6).p. XX.

Assim, para Vieira, a história é uma combinação de ciência e arte, haja vista o imbricamento de textos nos quais ele se apóia, ora históricos, ora proféticos, ora poéticos, ora míticos, oníricos, matemáticos, filosóficos, só para citar alguns.

A propósito do texto de Vieira e ao contrário deste, os historiadores, quando relatam as suas “descobertas” acerca dos “fatos” de um modo a que chamam “artístico”, evitam utilizar as técnicas de representação literária, que tanto foram primordiais para o século XVII quanto são para a modernidade. Vieira interfere no registro histórico e institui nele perspectivas diversas, distorcendo-o, omitindo-o, ou ignorando-o de acordo com as exigências das suas intenções artísticas, no caso em questão a necessidade de se livrar da acusação de herege e ser condenado ao silêncio eterno:

[...] tanto no estabelecimento dos eventos que constituem a crônica da narrativa quanto nas avaliações do sentido ou significações desses eventos para o entendimento do processo histórico em geral. Assim, por exemplo, em *O Pensador Selvagem*, Claude Lévi-Strauss asseverou que a coerência formal de qualquer narrativa histórica consiste exclusivamente num “esquema fraudulento” imposto pelo historiador a um corpo de material que só poderia ser chamado de “dados” no sentido mais amplo do termo. Os relatos históricos são inevitavelmente interpretativos, afirma Lévi-Strauss, por causa de “uma dupla antinomia [subjacente] à própria noção de fato histórico”. Um fato histórico é “o que aconteceu realmente”, observa ele; mas *onde*, ele pergunta, aconteceu alguma coisa?⁴⁷

Considerando assim, podemos concluir, conforme as ideias de Lévi-Strauss, que os fatos históricos não são “mostrados” ao historiador. Pelo contrário, são “constituídos” pelo próprio historiador “por abstração e como que sob a ameaça de

⁴⁷ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*: Ensaios sobre a crítica da cultura; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaios de Cultura; vol. 6).p. 71.

uma regressão ao infinito”. Nesse aspecto não há propriamente arte, mas uma ideia clara de ciência, segundo a qual o ponto de vista engendra o objeto de ciência.

Vieira teria produzido, assim, sua posição teórica sobre a formação do Quinto Império, e justificava isso através de recursos a que podemos chamar de literários, numa atitude que é ao mesmo tempo científica e literária, afrouxando os limites entre esses dois campos. Vieira, nesse sentido, é um autor sempre atualizado, que põe em xeque a noção de fronteiras rígidas, pois ele abole as linhas que separam a ciência da religião e da arte. Em síntese, os fatos históricos inicialmente constituídos pelo historiador como dados, na verdade, são constituídos como elementos de uma estrutura verbal escritos com um objetivo determinado, quer sejam manifestos, quer sejam latentes. Isto significa que os relatos históricos nunca condizem literalmente com a história:

Supõe-se que o Bandarra não diz que El-ReiD. João há de ressuscitar, mas o *inferi* assim das suas trovas, e porque *me pareceu que elas o diziam*, não só por consequências errôneas, mas por suficiente expressão de palavras: assim que, do que *interpretei*, bem se segue que disse o que diz Bandarra, *e se disse mal, segue-se que não soube entender* as trovas de Bandarra, *que é ignorância e não culpa*, suposto que o ressuscitar um homem seja coisa que Deus tem feito muitas vezes, e por muito menores fins que os que parece se colheram do mesmo Bandarra, todos de grande glória de cristo e bem de sua igreja. (P. 26)

Na prática, a história é produzida sempre na intenção de um objetivo ou de um ponto de vista bem mais que científico. Essa é toda uma visão moderna que nega foros de realidade ao meramente empírico e observável; o que importa é o que o discurso produz como realidade.

Na ciência não importa o dado, mas o construído. A velha ontologia se converte em epistemologia; por isso é que a filosofia, perdida a sua missão de indagar sobre o mundo – atitude agora confiada às diversas ciências, a partir dos fins do século XVIII –, passou a investigar sobre seus pressupostos: o que é conhecer?

White (1994) explica-nos que houve muita relutância em admitir as narrativas históricas como ficções verbais, o que de fato o são, e que seus conteúdos são “tanto *inventados* quanto *descobertos*” e que estes têm mais elementos em comum com a literatura do que com os seus equivalentes na área das ciências. A relutância se deu muito mais para aqueles, como os positivistas que, diferentemente de Vieira, pressupõem uma oposição extrema do fato à fantasia ou da ficção à história. Vieira nos mostra em sua defesa que, apesar de usar todos os recursos da retórica clássica para obter convencimento, tentando conferir à sua defesa o estatus de veracidade, ele não desprezou a força dos argumentos mítico-poéticos para a formulação das suas ideias, muito mais mirabolantes e fantasiosas que propriamente, digamos, científicas, uma vez que entendemos, segundo os preceitos da crítica tropológica contemporânea, que não podemos dissociar estritamente história de tropos, figuras, mitos, poeticidade. Desse modo, a defesa de Vieira perante o Tribunal do santo Ofício se explica perfeitamente pelo que White (1994) discorre sobre o texto histórico como artefato literário.

Note-se na análise acima dos escritos de Vieira como se procede às acomodações argumentativas para a construção de seu discurso paralelo ao histórico e ficcional. White (1994) cita:

Frye concebe que as ficções consistem parcialmente em sublimados de estruturas míticas arquetípicas. Estas estruturas foram deslocadas para o interior de artefatos verbais de modo a servir de sentidos latentes deles. Os sentidos fundamentais de todas as ficções, o seu conteúdo temático, consistem, segundo Frye, nas “estruturas de enredo pré-genéricas”, ou *mythoi*,

derivadas dos *corpora* da literatura religiosa clássica e judaico-cristã.⁴⁸

Ainda, seguindo o pensamento do teórico, a obra literária tem simultaneamente um lado ficcional e um lado temático. Porém, quando observamos a “projeção ficcional” em direção à articulação específica do tema, a obra manifesta o caráter de “comunicação direta, ou escrita discursiva imediata, e deixa de ser literatura”. Para ele, a história mais convencional, pertence à classe da “escrita discursiva”, de forma que, quando o elemento ficcional ou mítico do enredo está presente na obra de maneira explícita, deixa de ser completamente história para tornar-se um “gênero bastardo, produto de uma união profana, embora inatural, entre a história e a poesia.”⁴⁹

⁴⁸ FRYE *apud* WHITE, Hayden in *Trópicos do discurso: Ensaio sobre a crítica da cultura*; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6).p. 99.

⁴⁹ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: Ensaio sobre a crítica da cultura*; tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. – (Ensaio de Cultura; vol. 6).p. 99. Quanto ao termo gênero bastardo trataremos especificamente em outro capítulo, por se tratar de tópico primordial para o estudo da tentativa de reclassificação dos textos vieirianos a partir da teoria tropológica.

3 VIEIRA E A IRONIA

3.1 A ironia, que desponta o ridículo, na tentativa de fugir da culpa e legitimar a inocência.

“A ironia é a expressão mais perfeita do pensamento.”

Florabela Espanca

Atentemos para a citação abaixo extraída do texto *Os autos de defesa*, de Vieira:

Confesso, com tudo que se me pode replicar, que ainda em seguimento de outros autores, não era esta empresa para um homem tão idiota, como eu agora tenho acabado de conhecer que o sou; mas esta culpa tiveram em parte meus prelados, os quais de idade de dezessete anos me encomendaram as ânuas das províncias, que vão a Roma historiadas na língua latina, e de idade de dezoito anos me fizeram mestre em primeira, aonde ditei, comentadas, as tragédias de Sêneca, de que até então não havia comento; e nos dois anos seguintes comecei um comentário literal e moral sobre Josué, e outro sobre os Cantares de Salomão em cinco sentidos; e indo estudar filosofia de idade de vinte anos, no mesmo tempo compus uma filosofia própria; e passando à teologia me consentiram os meus prelados que não tomasse postilha, e que eu compusesse por mim as matérias, como com efeito compus, que estão na minha província, onde de idade de trinta anos fui eleito mestre de teologia, que não prossegui por ser mandado a este reino na ocasião da restauração dele. (p. 45)

Consideremos, pois, que esta afirmativa feita pelo orador em sua peça jurídica é a mais forte expressão de sua audaciosa ironia: “Confesso, com tudo que se me pode replicar, que ainda em seguimento de outros autores, não era esta empresa para um homem tão idiota, como eu agora tenho acabado de conhecer que o sou”,[...]. E o autor, diferentemente do que pregou no *Sermão da Sexagésima*, de que a culpa de a semente não frutificar ser exclusivamente do pregador, inocentando os ouvintes e a Deus, Vieira agora sentencia toda a culpa de seu possível erro aos seus prelados. De certo modo, paradoxal como um bom barroco, ele não se contradiz de todo, vez que os prelados foram os seus pregadores de outrora, lugar que ele agora ocupa e que lhe é imputado culpa, o que está conforme com o dito sermão.

Para termos uma visão panorâmica e breve histórico de concepções sobre a figura ironia, trago aqui as idéias de NEVES, Monica Alvarez Gomes das. *Aspectos cognitivos na constituição da ironia*. Rio de Janeiro, 2006. 194 f. Em seu levantamento bibliográfico a autora aduz que por meio da história das idéias, consoante o *Dictionary of the history of ideas* (1973), há diferentes perspectivas a respeito da ironia. O primordial é o dos socráticos platônicos pois eles não associavam a palavra *eironeia* à compreensão moderna da ironia socrática. Aristóteles defendeu que a *eironeia* tem vários níveis de diferença da verdade, o que inclui a total negação. Para ele, em *Arte retórica*, há vários tipos de facécia, dos quais faz parte confundir a seriedade dos oponentes.

A ironia é um dos tipos de facécia e se dedica mais a deliciar o próprio orador, diferentemente da bufonaria, que delicia os ouvintes. A noção completa sobre ironia foi formulada no séc. IV a.C. com a *Retórica para Alexandre*: a ironia “é culpa pensada elogio e elogio pensado culpa”. Dois aspectos da ironia decorrem desta conceituação: "culpar pelo elogio" é ironia satírica; "elogiar pela culpa" é ironia cômica, que advém de características indesejáveis atribuídas a uma vítima simpática, para a qual se chama a atenção do auditório por suas reais virtudes.

Cícero (s.d.) argumentou que algumas ironias não querem dizer "o exato reverso do que se diz" mas o dizer "diferente", a zombaria, a *dissimulatio*, que, segundo Haury (1955) encorpora ainda a ilusão e o eufemismo.

Cícero acrescenta que a ironia joga com uma questão moral mais ampla, vez que ela "não se confina nem na filosofia, nem na eloqüência, mas se mistura à vida cotidiana" (*De Oratore*, II). Para Quintiliano (*Institutio Oratoria*) e retóricos tardios, a ironia é como um tipo de alegoria (entendida como *illusio*), mas a *Cyclopaedia* de Chambers (1778-88) estabeleceu o conceito de alegoria excluindo a ironia: "alegoria implica similitude entre a coisa falada e a entendida; ironia, uma contrariedade entre elas". Quintiliano (*op. cit.*) também ilustrou a concessão irônica, que explora as idéias da vítima, transparecendo-as como uma falsa aprovação, que recomenda que sua vítima continue a perseguir as loucuras ou vícios que ele de fato está perseguindo.

Na Alemanha, no séc. XVIII e início do séc. XIX, a ironia de Cervantes e Sócrates mesclam-se à filosofia transcendental e a ironia inicia sua fase moderna. Segundo o *Dictionary of the history of ideas* (1973), após Shaftesbury e Friedrich Schlegel, a ironia é entendida como uma forma de se agregar ou de se separar de um ponto de vista. Para Goethe (*idem*), a ironia propicia um estado de espírito além do bem e do mal já que os próprios erros podem ser vistos com humor. Schlegel (*op. cit.*) entende a ironia como diálogo contraditório no pensamento: a fé nos valores humanos e a ausência da realidade ideal, o objetivo e o subjetivo.

Atualmente, no que concerne à ironia verbal, algumas conceituações da retórica têm sido retomados pela concepção de alguns estudiosos. Incongruência irônica tem sido encontrada nos mais sutis níveis de diferenças entre os sentidos. São apresentadas ainda variáveis na ironia, tais como: o nível de conflito é variável, que vai de sutis diferenças a significações diametralmente opostas; o campo de observação também varia em relação a sua extensão (uma expressão ou uma palavra).

Em regra geral, as teorias do direito, estabelecidas dentro de uma determinada tradição e de um contexto social, político e econômico, têm como

principal objetivos a legitimação de determinados pontos de vista ou ideologias. Sendo assim, o discurso do direito é uma espécie de metáfora que ironicamente procuramos esconder na literalidade de seus conceitos. (PARINI:2011. Ver pág. 77 e 78)

O que os advogados fazem é ironicamente apresentar os seus discursos como se fossem científicos e, portanto, neutros. Tal atitude é vista ao longo de todo o texto vieiriano. Sempre na defensiva irônica, o então réu, é hábil ao lidar com a ideia de contradição, de antítese, com o jogo entre o dito e o pretendido, com a expectativa de se deparar com um leitor capaz de captar a ambiguidade proposital de seu discurso.

Calcando-se na imputação do erro a outrem, Vieira em sua defesa vai construindo uma argumentação em que agora, diferentemente de sua Apologia *Clavis prophetarum*, não se responsabiliza mais pela autenticidade individual de suas afirmações. Na peça jurídica, todas as suas afirmações partem agora de interpretações, leituras, releituras, identificações do pensamento e articulação de outros indivíduos, conforme verificamos nas citações abaixo transcritas. Interessante conjugar as citações com o que entendem Perelman e Tyteca (1996) em relação a uma característica da atitude irônica. Para os autores, quando se quer desqualificar alguém eficazmente, toma-se o procedimento de cotejá-lo com o que ele despreza, ainda que seja para conceder superioridade, equiparando os seres comparados a um mesmo grupo. Atente-se para o risco de Vieira em sua Apologia por conferir a um sujeito marginalizado, sapateiro inculto, o *status* de um profeta, mesmo sendo esse homem não reconhecido pela Igreja católica e acusado de Judaísmo.

Agora, não mais a Apologia criada por ele outrora é raciocínio estritamente seu. Em sua defesa, Vieira passa a dar maior relevância à participação do texto do Bandarra, destacando-se o orador apenas como um leitor-intérprete de suas trovas.

19ª. Supõe-se que o Bandarra promete ao dito imperador grandes felicidades e riquezas, e exaltação temporal, sendo que o dito Bandarra promete ao seu imperador, é a vitória dos turcos, a exaltação em que fala não é do imperador, senão expressamente da fé, e as riquezas que promete de prata e ouro, são os autores que os ditos judeus convertidos prometem, não ao imperador, senão à igreja e ao sumo pontífice, e á imitação do que o ofereceram os Magos a Cristo, em reconhecimento da sua fé e obediência. (p.25-26).

Continuando,

[...] suposição do Bandarra ser profeta de Cristo e da Igreja, e de um reino cristianíssimo, como o de Portugal, correspondendo a este a opinião e assunto de suas profecias ou predições, que todas me pareciam ordenadas à exaltação da fé de Cristo e suas chagas, e extirpação de todo o gênero de heresias, e não anunciando aos judeus, nem a seus tribos, mas que a sua redenção, fé e obediência da Igreja, e haverem de acabar e ter fim todos os seus erros.(p.27)

Claramente, Antônio Vieira vai se despojando do que outrora era de mais autêntica autoria interpretativa e delegando a responsabilidade e culpa aos seus supostos verdadeiros autores das ideias defendidas por ele no outro contexto.

Isto é o que me pareceu se podia dizer coerentemente, suposta a dita opinião, *a qual porém não é minha, senão de seus autores [...] porquanto suposto estarem escritas de mistura com erros e falsa doutrina, ou lhes falta parte*

da prova, conforme o primeiro modo de dizer, ou lhes falta a condição referida, conforme o segundo.

Chega ao ponto de dizer que, em detrimento de seu vasto conhecimento religioso e das ordens católicas, ele sequer sabia que o livro do Bandarra estava proibido por suspeição de Judaísmo, como segue a prova abaixo:

29ª. Supõe-se saber eu que o livro do Bandarra estava proibido por suspeito de Judaísmo. Eu tal coisa não soube, antes supus sempre o contrario, não me vindo ao pensamento, que pudesse ser proibido, e muito menos proibido por suspeito de judaísmo, um livro que os senhores inquisidores e prelados deste reino consentiam corre nele manuscrito, e impresso, e que não só era lido e interpretado pelos mesmos prelados mas consentido ou aplaudido que se alegasse nos púlpitos, e se imprimissem muitos lugares deles em Lisboa, [...] (p. 30-31)

Na tessitura do pensamento jurídico, as formulações de conceitos têm a função de produzir certeza, segurança e previsibilidade. Não obstante, por outro lado, é devido o fato de não se exaurir no conceito que o trabalho do jurista pode ser considerado pertinente. Se o pensar do discurso jurídico fizesse parte somente ao mundo do certo, do seguro, do totalmente confiável e do previsível, não haveria chance para o debate, para a argumentação e muito menos para a retórica.

Conforme Pedro Parini (2011), em sua tese *Ironia e metáfora na filosofia do direito*, ele defende que o “jurista é necessariamente um ironista e que o pensar juridicamente é uma forma particular do pensar ironicamente. A metáfora do direito, assim, deve ser compreendida enquanto ironia que apresenta o certo quando se tem

o duvidoso, o previsível quando se tem apenas o provável.” Para Parini, o direito deve ser compreendido ironicamente enquanto metáfora que nega o seu caráter figurativo.

Podemos afirmar desse modo que, no discurso jurídico, cuja linguagem se utilizou amplamente Vieira, toda ironia carrega em si um sentido velado. Inferimos, pois, por exemplo, como costumam agir os advogados, que é possível se aproveitar de “brechas” na lei, o que já manifesta uma forma de ironia típica de sua retórica prática.

Concebendo determinadas teses como verdadeiras, é possível afirmar que os problemas jurídicos estão muito mais próximos da literatura do que do discurso científico. Isto é, é muito mais funcional e objetivo para o jurista compreender como funciona a teoria literária e aprender a lidar com a retórica e poeticamente (metaforicamente) com textos do que entender de lógica ou epistemologia.

O discurso jurídico é tipicamente contraditório. Aliás, é justamente essa contraditoriedade que o faz uma prática retórica atrelada ao mundo do possível, do verossímil, do debate, da discussão e da persuasão.

A linguagem jurídica, propriamente usada por Antônio Vieira, deu margem a ele imbuir-se, pelo suposto direito de defesa, de uma falsa certeza sobre algo que é claramente incerto e duvidoso. Mas isso só ironicamente pode ser percebido:

32^a. Supõe-se que recusando de suspeitos nas ditas causas de Portugal aos ministros de Roma, debaixo da palavra – ministro – entendia ao sumo pontífice, e á sagrada congregação dos eminentíssimos cardeais superiores ao santo ofício deste reino, *mas a verdade sincerissimamente é*, que, segundo a informação que tinha dos estilos de Roma e Portugal, em tais casos entendi somente debaixo da dita palavra – ministros – aos qualificadores de Roma por votos consultivos que no conselho geral deste reino se houvesse de resolver, *não sendo tão ignorante, que imaginasse, que debaixo do nome – ministros – se entendesse o sumo pontífice, nem que a todo o tribunal do santo ofício se podiam pôr*

suspeições, e que estas, sendo de superiores, se houvessem de julgar pelos inferiores; e por me não constar dos sobreditos estilos bastantemente, para purificar qualquer culpa ou desacerto daquele papel, acrescentei (como fica dito) a cláusula – no que me foi possível – e protestei por tudo o que por minha ignorância houvesse errado.

1ª. Que todas as proposições tomadas contra a suposição verdadeira, ou formal, ou de fato, ou dos fundamentos, ou do sentido, ou da conhecida tenção com que as proferi, *de nenhum modo são proposições minhas, e como de proposições não minhas, se me não deve fazer cargo, nem atribuir erro ou culpa delas.* (p. 3e e 34)

3.2. O pecado do orador

Vale salientar que o discurso jurídico, do qual se utilizou Vieira, com sua audaciosa e marcante ironia, foi ele próprio que o condenou. Tal discurso fala de uma esfera superior para outra inferior. E esse do alto para baixo está intrinsecamente relacionado com o paradoxo *desprezo versus compaixão*, mas de uma forma também velada e irônica, o que preferimos aceitar como *legitimidade e justiça*.

Ocorre que, por prática discursiva peculiar, Vieira deixou de lado, atrevidamente, de encarar sua situação e preparar o seu texto dentro de um outro contexto: não mais aquele de diplomata, confidente de rainhas e reis, viajante entre povos e culturas. Naquela situação de réu, o homem de ação, influência e prestígio estava sob o julgo dos que formulam e aplicam as leis.

A sua prodigiosa maneira de se expressar, contundente, eficaz, implacável diante dos mais variados auditórios, deixou a desejar e o fadou à condenação. A própria figura retórica que marcava sua linguagem, sua autoridade, que expunha outrora os dominicanos ao “ridículo” por diferenciar os pregadores de “paços” e

“passos” e o fazia um distinto orador persuasivo de elites e massas, não teve a mesma eficácia diante do tribunal do Santo Ofício em Coimbra.

O estilo paradoxal próprio do Barroco, que o fez oscilar durante toda a sua defesa entre irônico, submisso, ativo e passivo, resoluto, convencido da verdade de suas interpretações e ao mesmo tempo insistente e supostamente resignado por seus erros interpretativos, naquele contexto específico, não surtiu o efeito esperado da ironia: de impulsionar o ouvinte a corroborar com sua argumentação para fugir do ridículo.

Pelo que, e por tantas outras razões de incapacidade, quantas concorrem em mim no estado presente, não será maravilha que em alguma ou muitas destas respostas haja errado, por mais não saber nem alcançar, do que tudo me retrato e peço perdão, esperando juntamente da benignidade deste tribunal, que suposto haverem ficado tão defeituosas as ditas respostas por todas as causas sobreditas, e mui particularmente pela minha última desistência, se me supram e hajam por supridos todos os ditos defeitos. (p. 40)

Ainda, num último suspiro dissimulado de aparente obediência e resignação, diz:

[...] mas depois que me foi dada a noticiada aprovação e autoridade do sumo pontífice, que é argumento a que a minha fé, resignação e obediência, não sabe outra solução senão da veneração, obséquio e silêncio, sem que para isso seja necessário cativar ou fazer força ao entendimento, que sempre está e esteve sujeito aos menores acenos da Igreja, e de qualquer de seus ministros [...] (p.03-04)

O que vem aduzir mais uma vez a ironia que perpassa todos os seus textos, dada a conjuntura das ideias defendidas e do tom enfático que constam na Apologia da *Clavis Prophetarum*, entre outros sermões e cartas:

Este é, senhores, em geral todo o argumento daquele assunto, esta em particular toda a aplicação, ou a acomodação dele, em que peço se ponderem quatro motivos, *que não pouco demonstram a sinceridade e pureza da minha tenção.*

1º. Quanto ao assunto em geral, se me não deve imputar culpa, pelo ter por católico e pio, e sem escrúpulo de perigosa doutrina, pois tem por si a autoridade e revelações de tantos santos, e de tantos e tão graves autores de nossos tempos, cujos livros, aprovados pelo Santo Ofício, correm sem reparo algum em toda a cristandade. (p.07)

Ocorreu que, no entender das teorizações de Perelmam e Tyteca (1996), em argumentação pela ironia, duas proposições que não são incompatíveis podem se tornar como tais, em uma dada consequência de uma certa determinação de noções em relação a circunstâncias particulares. Os recursos retóricos que permitem apresentar enunciados como incompatíveis e aqueles que visam restabelecer a compatibilidade estão entre as mais importantes de qualquer argumentação.

Duas proposições são consideradas contraditórias, “num sistema formalizado, quando, sendo uma a negação da outra, supõe-se que, cada vez que uma delas pode aplicar-se a uma situação, a outra igualmente o pode. Apresentar proposições como contraditórias é tratá-las como se, sendo a negação uma da outra, elas fizessem parte de um sistema formalizado” (Perelmam e Tyteca: 1996. p. 227). Desse modo, a ineficácia de sua defesa perante a inquisição se deu pela

incompatibilidade de enunciados que a ironia forjou, dada a existência de circunstâncias que tornaram inevitável a escolha entre uma as duas teses em presença.

“Toda formulação que, no enunciado de proposições, tender a apresentá-las como sendo a negação uma da outra poderá sugerir que as atitudes que lhe são vinculadas são incompatíveis”. (Perelmam e Tyteca: 1996. p.228). Isto porque a contraposição de teses jamais é independente das condições da aplicação delas.

No caso particular de Vieira, a ironia não surtiu, para ele, em sua defesa o efeito esperado: sua absolvição da acusação de heresia, porque ele se utilizou de um tropo figurativo, dentro de uma linguagem jurídica, expressando-se para autoridades também do âmbito do direito, por assim dizer e não para um auditório leigo ou sem um interesse específico como os que tinham os inquisidores. As duas teses se tornarão incompatíveis pela divisão de lugar e tempo dos sujeitos em interação e pela divisão quanto ao objeto de acusação que deu origem ao conflito.

Afirmações diferentes, irônicas, antitéticas, paradoxais, contraditórias de uma só pessoa, em momentos diferentes da sua vida, podem ser apresentadas como incompatíveis se todos os enunciados dessa pessoa são tratados como formando um único sistema se se tratam os diversos períodos de sua vida como não sendo solidários um do outro, a incompatibilidade não se estabelece, foi o caso de Antônio Vieira em seus *Autos de defesa*.

Vieira teve em suas mãos e utilizou largamente a arma poderosa do ridículo advindo da ironia, dispondo sempre desse tropo contra os que poderiam, provavelmente, abalar-lhe a argumentação, recusando-se, “sem razão”, a aderir a uma ou outra premissa de seu discurso. O perigoso da utilização do tropo irônico é no tocante ao que o ridículo só abate a quem se deixa cair nas artimanhas criadas pelo adversário. “O ridículo é a sanção contra a obcecação e só se manifesta para aqueles a quem essa obcecação não dá margem a dúvidas”. (Perelmam e Tyteca: 1996. p.234)

[...] a ironia não pode ser utilizada nos casos em que pairam dúvidas acerca das opiniões do orador. Isto dá à ironia um caráter paradoxal: se a empregam, é porque há utilidade em argumentar; mas, para a empregar, é preciso um mínimo de acordo. [...] A ironia fica ainda mais eficaz quando é dirigida a um grupo bem-delimitado. Apenas a concepção que se faz das convicções de certos meios pode fazer-nos adivinhar se determinados textos são ou não irônicos. O uso da ironia é possível em todas as situações argumentativas. Não obstante, algumas parecem convir-lhe particularmente. É preciso audácia para afrontar o ridículo, uma certa capacidade de superar a ansiedade, mas não basta isso para ter sucesso: para não soçobrar no ridículo, é preciso um prestígio suficiente, e nunca se está certo de que ele o será. Com efeito, afrontando o ridículo que é suscitado pela oposição injustificada a uma norma admitida, o orador compromete toda a sua pessoa, solidária desse ato arriscado, lança um desafio, provoca um confronto de valores cujo desfecho é incerto. (*Ibidem.* p.236- 237).

Em largo discurso, o pregador vai delineando a sua defesa alternando a ênfase irônica com mesclas de linguagem em tom menos impafioso, sem resultados positivos naquele contexto inquisitorial, como nos prova a história de sua vida. Sábio das conveniências intra e extra textuais, argumenta que a carta interceptada, motivo da acusação, era objeto particular, dirigido secretamente à rainha e sem nenhuma intenção de divulgar publicamente o conteúdo. Daí então, não se pode imputar-lhe culpa ou condenação:

[...] tendo para mim, finalmente, que os papéis ou discursos em que as sobreditas coisas se provam, as podem provar e comunicar seus autores privadamente, sem violar a proibição, ou incorrer penas dos que publicam ou divulgam semelhantes tratados; e em próprios termos, é o que eu só fiz, *remetendo o dito papel a uma rainha, pelo modo e meio mais secreto que podia ser, que foi por mão de seu confessor: e se ele ou*

outrem o divulgou, parece se me não deve imputar essa culpa. (p. 09)

Apelando em cada detalhe do caso, como bom advogado de si próprio, acusa o interceptador da carta de ser o verdadeiro “criminoso”. E, mesmo dissimuladamente, continua sua apelação, sem deixar a ironia de lado.

[...] pedia ou pretendia somente o que me fosse lícito, protestando e pedindo perdão de tudo, e de qualquer coisa em que pelas sobreditas causas houvesse errado, ou faltado ao que devia. (p. 10)

É tão intensa sua apelação por absolvição que chega a negar que lembrava-se ou mesmo sabia do conteúdo de seus escritos, mostrando-se contraditório e ao mesmo tempo irônico mais uma vez. Ressalte-se que, em terreno das leis, a ninguém é dado o direito de pode alegar o desconhecimento da lei para se eximir de responsabilidade, de culpa, por seu suposto erro:

*O terceiro papel foram os cadernos de apontamentos escritos pela razão que fica dita nesta mesa, para mostrar como obedeci e trabalhei, os quais eu de nenhum modo oferecerei em resposta ou defesa das proposições, ou proposição alguma, antes sendo-me ordenado que as deixasse, contra minha vontade e tenção o fiz, em *pretexto(ita)* de todo o sobredito, e de que eu não afirmava, nem sabia, o que nos ditos papéis estava escrito, porque não tivera tempo para os ler, e quando os escrevia, ainda não estava resoluto no que havia de dizer, ou de seguir, sendo somente lançados pedaços naqueles cadernos, o que estudava ou me ocorria informe e irresolutamente até a última eleição,*

assim como o fazem todos os escritores de livros [...] (p. 10)

Isso mostra a consciência argumentativa de seu discurso no tocante a alegações jurídicas, por utilizar-se de uma desculpa muito utilizada por defensores: a falta de tempo e condições de preparar a peça de defesa, em função de tempo e adversidades, como uma espécie de recurso jurídico. Isso comprova mais uma vez a habilidade de Vieira de fazer o imbricamento dos vários discursos, como foi dito no 2º capítulo desta tese, misturando os vários discursos e tropos que tem a seu dispor.

Numa atitude muito frequente nos discursos contemporâneos, recorrente em todos os textos vieirianos e como não deixaria de ser em sua defesa, faz uso da meta-linguagem, descrevendo todo tempo sua própria maneira de escrever, seu próprio estilo de tessitura textual:

[...] assim como fazem todos os escritores de livros, os quais depois de toda esta matéria estudada e junta, e depois de mui ponderadas e examinadas as dificuldades, se resolvem no que absolutamente hão de dizer, e conforme a dita resolução, ou moderam, ou ampliam, ou mudam, prosseguem, ou tiram ou acrescentam, e muitas vezes riscam e retratam as mesmas conclusões que determinavam seguir, não havendo coisa alguma tão exatamente escrita no primeiro correr da pena, que não tenha sempre que emendar; e tudo isto é o que havia e determinava fazer nos sobreditos cadernos, nos quais, como bem se vê, não há parte ou discurso algum que esteja concluído, havendo muitos riscados, e outros prosseguidos por diferentes modos e razões, para que depois se elegeisse o mais conveniente. Assim, que, nem os ditos discursos, nem as proposições, ou palavras deles, ou conseqüências algumas, se me devem imputar por culpas, por serem todas duvidosas, e indeterminadamente apontadas, e não absolutamente escritas, nem proferidas, antes da sinceridade e confiança com que pus na mão dos ministros do Santo Ofício todos os ditos papéis, sem emendar, nem ainda rever coisa alguma deles, se mostra claramente a *pureza*

da fé, e verdade da tenção com que foram escritos, e entregues sem temor nem imaginação de receio, porque pudesse vir ao pensamento o que nunca tinha passado pelo meu.(p.10-11)

Insistente, suplica, alegando engano e boa-fé de sua parte:

[...] e que haver-me enganado, como confessava, nas matérias das proposições censuradas, fora sem má tenção nem culpa. (p.11)

Consciente dos vários estilos de escritura, das particularidades de cada tipologia textual, alega que o que ficou mal esclarecido na carta interceptada se deu por força das circunstâncias do próprio estilo pertinente a cartas dada a pouca disposição de termos com que se escreve uma carta a outrem e não um tratado argumentativo. Além do mais, a linguagem era dirigida apropriadamente para não confundir o pensamento da rainha com proposições que pudessem embaraçar-lhe as ideias. Mais uma vez agora muda o foco da culpa da não frutificação da semente do discernimento, desta vez no interlocutor, no caso a rainha:

E se não fiz expressamente todas estas suposições e declarações (como também se omitiram outras no mesmo papel) foi porque a brevidade de uma carta pedia os termos mais precisos, e porque sendo escrita a uma rainha não era bem se lhe confundisse a clareza do discurso com o embaraço das opiniões. (p.19)

Como se não bastassem todas as argumentações e desculpas já proferidas, chega a vez de culpar os delatores que, em sua visão, poderiam ser muitos, da Igreja e de fora dela, por inveja ou malícia, conforme os trechos seguintes:

Ponderação 7^a acerca das denúncias

Discorrendo sobre os fundamentos com que podiam ser denunciadas coisas tão sem fundamento [...] se reduz a ignorância ou a malícia dos delatores, posto que mais a malícia que ignorância, e assim entendo que o poderia provar facilmente, se me fosse dada notícia de quem os delatores eram. (p. 41)

Quanto aos seculares, a mercê que me fazia o senhor Rei D. João IV, o príncipe, e a rainha, fez meus capitais inimigos a todos os que de mais perto assistiam aos ditos príncipes, e procuravam o valimento e lugar que imaginavam lhes tirava o meu fora do paço; e não era menor ocasião de grandes ódios o ruim despacho de muitos requerentes, que me pediam ajudasse suas pretensões no que pudesse; e porque não podia quanto elas queriam, de amigos se tornavam inimigos. (p.41)

Nos religiosos da minha religião, são tanto interiores e mais sensíveis os motivos da emulação, quanto de mais perto viam a diferença com que el-rei me honrava, e os grandes me buscavam e me deferiam [...] chegara a tanto extremo o zelo dos ditos religiosos, que negociaram com o padre geral que me despedisse da companhia, como com efeito se tivera executado, se el-rei o não proibira.

Como bom articulador de palavras, passa, em seu ponto de vista, de acusado à vítima. Agora era perseguido porque benquisto por autoridades e pessoas ilustres e poderosas. Seguindo esse raciocínio, de acusado à vítima, logo passaria a acusador e passível de indenização, reparação por calúnia?

Padre Antônio Vieira, o “gigolô das palavras”, no dizer de Luis Fernando Veríssimo, como não poderia deixar de ser, era conhecedor profundo da língua e

dos riscos que as entrelinhas, os não ditos, proporcionam a qualquer escritor, conhecedor da limitação do texto escrito em explanar plenamente os argumentos pensados e refletidos, como o próprio Vieira comenta em seus autos de defesa, como segue, utilizando-se mais uma vez da contemporânea e tão discutida metalinguagem, afirma:

Da minha conversação sabem os que me tratam, que discorro sobre os pontos que se me oferecem, com ponderação das razões ou diferenças de conveniências, e das dificuldades e inconvenientes por uma e outra parte, sendo uma das disposições, premissas, e outras consequências, umas próprias, e outras impróprias, como sucede em todas as matérias que disputam, e nos divertimentos de uma conversação, não é fácil que as apreensões sejam tão firmes e atentas, que não discrepem em qualquer palavra do sentido, ou disposição dela, sendo a dita discrepância como a dos botões, que basta arrancar-se um, para ficarem os mais fora da sua casa; assim me consta com toda a evidência, que sucedeu na conversação e denúncia do Porto, e da mesma maneira podia ter acontecido em quaisquer outras. E também além do ódio poderia ter sua parte a inclinação natural, que sempre nos portugueses pende para o pior. (p.44)

Poeticamente, metaforiza seu infortúnio de cair nas mãos de seus inquisidores por causa do objeto que, com certeza era, para ele, a sua obra prima, um texto divisor de água de seus escritos literários: a interpretação do triunfo do rei português que sobrepujaria o mundo; sem deixar de, mais uma vez, nessa metáfora, imputar a culpa a outrem, querendo passar de um autêntico escritor para uma função de compilador de ideias.

[...] porque ainda que me atrevi a navegar por um mar tão profundo, e por meio de uma cerração tão escura, como a das escrituras proféticas, fui seguindo o farol de tanto número de santos, e doutores antigos e modernos, quantos no princípio ficam enumerados, dizendo o que eles primeiro disseram, e querendo só reduzir a um discurso e volume, o que eles escreveram dividido em muitos lugares.

A partir da página 49, Vieira começa um relato sobre sua vida e obra, sua missão como homem diligente, jesuíta dedicado, temente aos desígnios divinos, o que manifesta ainda mais a ironia em se chamar idiota em outro momento.

Sendo sempre maior a dificuldade e trabalho vencer a contrariedade dos portugueses, que a fereza dos índios e bárbaros gentios, isto é, quanto à fé destes, de que pudera fazer muito largas relações. (p. 55)

[...] pois sendo assim verdadeira e indubitavelmente, e conhecendo com toda a interior certeza, que o sentido e disposição em que as minhas suposições foram interpretadas e censuradas, é totalmente diverso daquele em que as proferi, e do que supus nelas, e do que pretendi significar por elas, entendo e creio, contudo, que as ditas censuras são muito justas, e as ditas interpretações muito verdadeiras, e as aceitei, venero, e sigo muito de meu coração, sem embargo de se julgarem antes de eu perguntado nem ouvido; e se dilatei tanto tempo este inteiro e total rendimento, foi, não quanto à aceitação das censuras, que desde o primeiro dia forma aceitas por mim, senão quanto á desistência das razões da minha inocência, e pureza da tenção em que tinha proferido as proposições censuradas, foi pela razão do escrúpulo, e que não tive quem me segurasse a ignorância, como procurei por todas as vias que me foram possíveis. (p. 59-60)

Vieira, encerrando sua defesa, chama a testemunha principal, como já me referi em outro capítulo, a testemunha ocular de sua inocência porque onisciente, o próprio Deus, por intermédio do Espírito Santo, sabia de sua fidelidade e humildade para com a Igreja Católica e a ordem Jesuítica:

Mas estou confiado na misericórdia divina *daquele Senhor – que mortificat, deducit ad ínfero, et reduxit* - que assim como a justiça do santo ofício achou motivos em mim, que conheço por mui justificados, para uma tão extraordinária demonstração, assim a piedade do mesmo sagrado tribunal acha motivos em si mesmo para restaurar o perdido, e *satisfazer ao dito escândalo*. (p. 60)

O *Espírito Santo que tão pontualmente assiste às resoluções desta mesa*, seja servido de guiar na decisão desta causa os juízos e ânimos de vossas senhorias, ao que for de maior serviço de Deus, e glória de seu divino beneplácito, que é a única lição em que estudo há mais de dezoito anos, e nestes dois últimos me quis Deus examinar e tomar conta dela, posto que eu lha não tenha dado tão boa como devia. (p. 61)

E, por fim, como que percebendo sua possível iminente condenação, usa da figura comparação, em assemelhar-se ao próprio Jesus Cristo, numa demonstração dissimulada de irresoluta indignação e insubmissão diante de sua auto-confiança em seu poder de reconfigurar linguagens e seu conhecimento de mundo:

Mas sabe o mesmo Senhor, que se em mim não houvera mais que eu, sem os respeitos do hábito que tenho vestido, nem uma só palavra havia de ter falado em meu descargo, pondo toda a causa aos pés de Cristo crucificado, deixando-a toda à disposição da divina providência, desejando, e tendo por melhor e mais favorável despacho, o que fosse de mais descrédito e

afronta, e de maior matéria de padecer, *para em algum modo seguir as pisadas do mesmo Cristo, e participar dos opróbrios da sua cruz.* (p. 61)

Diante de toda esta explanação, podemos nos convencer de que o grande orador sacro em língua portuguesa, representante maior do Conceptismo Barroco, Padre Antônio Vieira, de fato, indiscutivelmente, era um exímio articulador e desestruturador de discursos e linguagens para construir seu discurso retórico-literário. No entanto, como fica provado, sua maior habilidade — usar o tropo irônico — que tanto lhe valeu em outras circunstâncias, a exemplo do contexto do *Sermão da Sexagésima*, em seus Autos de Defesa perante o Tribunal do Santo Ofício em Coimbra, não o rendeu êxito. O seu potencial retórico por excelência, a ironia recorrente, no contexto do auditório elitizado de clérigos já induzidos previamente a condená-lo, por circunstâncias as mais diversas, como o próprio Vieira deixou claro em sua defesa irônica, foi a base de sua própria condenação ao silêncio eterno e a jurar comprometer-se a nunca mais profetizar e interpretar as Escrituras Sagradas Ocidentais. No momento em que ele mais precisou das letras para salvar-se a si mesmo, lhe faltaram, não palavras, mas, na ocasião, a conveniência de atitude linguística, faltou a compatibilidade de proposições e argumentos. Daí a importância da estrutura contextual a todos os discursos, seu imbricamento tropológico adequadamente situado numa específica situação de uso.

CONCLUSÃO

Vimos ao longo do trabalho e da pesquisa debruçada em Padre Antônio Vieira, nas leituras de sua vida e obra, que ele era um crítico de sua época. Ele abraça o código barroco que repudiou e criticou, não deixando de se servir tão bem dele – isso já é irônico –, em várias leituras, observando sua história, em tudo parece que ele é um palaciano, um homem de opção pela nobreza e pela ideia de ascendência e de sangue. Mas, como escritor e homem barroco, paradoxal por natureza e consequência de sua própria época, século XVII, contradito a isso, ele foi um homem de ação e estava afinado com o espírito burguês que se insinuava no modo de produção aristocrático a que ele pertenceu. A exemplo disso, temos o caso de Vieira defender os cristãos-novos porque ele sabia que os judeus injetariam dinheiro na economia e ajudariam até a Companhia das Índias. Vieira defendia o trabalho e não o sangue e a família como garantias de privilégios. Daí a valorização que deu ao sapateiro e “profeta” Bandarra. Portanto, pensando no dinheiro e no trabalho, estava muito mais do lado da burguesia comercial do que da velha aristocracia decadente.

A própria história de vida e obra de Vieira é um caso de paradoxo. Sabia apoiar o rei, mas sabia ainda ir de encontro com os interesses da Coroa ao defender o colono e o índio no Brasil, mas não o negro. É claro que defender o negro poderia significar ruptura com o colonialismo. Manipulava as histórias bíblicas, conjugando-as, com os mais diversos discursos: político, jurídico, científico, filosófico, laico e literário, recorrendo a toda sorte de artifícios linguísticos e ideológicos para convencer e persuadir seu auditório, sobre os mais variados temas.

Para tudo isso, ele se servia dos mitos bíblicos como camada discursiva que desse esteio e alimento aos seus argumentos definitivamente históricos. Essa é a sua historicidade, um complexo movimento de forma e substância. No fim de tudo, barroco, por constituir tal e enorme contradição. Então, pode-se imaginar uma veia irônica em Vieira, não a ironia que faz rir, mas a ironia das contradições existentes

em seu discurso. Por isso é que a ironia é um traço fundamental nos textos que envolvem a questão da inquisição. A ironia é a chave para compreender o Vieira barroco paradoxal, em muitos momentos, avançado para seu tempo, como nas escolhas discursivas, mas também um Vieira conservador, quando lhe convinha, sobretudo, no que dizia respeito à religiosidade.

Retomando o tão estudado *Sermão da Sexagésima*, fechando o raciocínio da parábola tomada emprestada da fala de Jesus Cristo, o pregador afirmava que o “lavrador do Evangelho” bem poderia preparar a terra, retirando os espinhos e as pedras, mas não o fez para provar a “tamanha força da divina palavra que, sem cortar nem despontar espinhos, (...) sem arrancar nem abrandar pedras”, a semente é capaz de brotar. “Mas virá tempo em que as mesmas pedras o aclamem e esses mesmo espinhos o coroem.”

Ele introduz uma analogia com duas outras: a da entrada triunfal de Jesus em Jerusalém (Lucas, 19:40) “se estes se calarem, as pedras clamarão” e a da Via-sacra, percurso feito por Jesus antes da crucificação (Mateus, 27:29), “e, tecendo uma coroa de espinhos, puseram-lha na cabeça”. A partir destas duas passagens, Vieira nos dá uma nova visão ante esses: diante do “Semeador do Céu”, as pedras se amolecem para homenageá-lo e os espinhos se envergam para lhe fazer coroa. Desse modo, o pregador descarta a atribuição da culpa pelo pouco efeito da Palavra de Deus aos ouvintes e a Deus. E toma toda a culpa para o pregador. No entanto, como Vieira manipula as ideias e os argumentos em função de sua defesa, em seu novo contexto perante à Inquisição, ironicamente, ele imputa a culpa aos ouvintes, aos acusadores maliciosos que não têm a capacidade de discernir seus argumentos.

Ainda, aduzimos como a ironia é um modo discursivo que serve para mostrar que uma reflexão sobre os meios de linguagem, tendo em vista a autorreferencialidade do texto (que assim se explica e diz a que veio), revela uma fratura no discurso da religião. Pois Vieira, vendo-se necessitado de uma autodefesa, recorre menos aos valores do discurso religioso do que aos do discurso jurídico e até do literário. A retórica de que se serve é laica, digamos assim; está carregada dos valores materiais e sociais do seu tempo. Parece que os motivos

tirados da religião são apenas ilustrações ou valem como meios de persuasão jurídica.

Em seus Autos de Defesa, o autor destacou as diferentes metas que orientam a escrita da história e da ficção. Assim como a ficção extrapola o domínio da literatura, a história responde a uma prioridade do ser humano — compreender o seu passado e saber intervir no presente. Sabendo que tal compreensão se dá, não de outro modo, a não ser discursivamente, Costa Lima (1997) discute que a história reivindica uma veracidade estranha que é estranha à ficção. Vieira tinha plena consciência de que o discurso fictício com suas brechas apropriadas abertas pelos tropos daria margem a amplas possibilidades de construção de um dizer persuasivo. Tinha também a clareza de perceber que o discurso historiográfico trabalha com uma verdade sem poros, numa aporia que ameaça converter-se em impedimento contra o autoquestionamento humano. Por isso, ele perpassava com suas argumentações pelo histórico e ficcional para que preenchesse as lacunas do outro.

Ver a ironia no discurso de Vieira, ao lado de outros tropos — mas pondo a ironia em destaque —, foi o cerne desta tese. Parte do objeto da tese: a ironia como forma estético-argumentativa do discurso de Vieira, mostrou que a sua escrita tem força persuasiva. No entanto, como tropo principal de seu material de autodefesa, justamente porque, retoricamente, se serve de um tropo de consistência, sobretudo porque pela ironia se percebe um modo de visão de realidade, um modo político de ser, diante de um auditório preparado para não ouvi-lo abertamente, mas já com determinações ideológicas, no caso os inquisidores, naquele contexto específico, quando mais ele necessitou de suas palavras, faltou-lhe a compatibilidade de teses necessárias para sua absolvição.

O problema da falta de conciliação entre as partes no julgamento consiste na própria natureza da ironia que sempre supõe conhecimentos complementares acerca de fatos, de normas. Logo, a ironia não pode ser utilizada nos casos em que pairam dúvidas acerca das opiniões do orador. Isto dá à ironia um caráter paradoxal: se a empregam, é porque há utilidade em argumentar; mas, para a empregar, é preciso um mínimo de acordo. A utilização do tropo irônico é possível em todas as situações argumentativas. Não obstante, algumas parecem convir-lhe

particularmente, o que não veio bem ao caso com a peça de defesa de Vieira. Quem trabalha com a ironia para impelir o outro ao ridículo sacrifica essa regra e expõe-se a condenação por parte do grupo. Mas tal “sacrifício” pode ser apenas provisório, se o grupo consentir que seja, admitindo exceções, modificando ou transgredindo as regras.

Por último, concluímos que o discurso de Vieira tem fraturas, como não pode deixar de ser um texto literário, que nunca é harmonioso no sentido de gerar uma unidade tão grande que não possa ser submetido ao crivo de uma crítica. O texto literário é sempre um texto em tensão. Nem pode deixar de ser assim, senão não foi produzido por um homem, mas por uma máquina.

De certo, confrontando-se com o outro ironicamente, expondo seu interlocutor ao ridículo suscitado pela oposição injustificada a uma norma admitida, Antônio Vieira comprometeu toda a sua defesa: lançou-se num desafio, provocou um embate cujo desfecho foi infeliz, ao menos até o Breve do Papa que lhe devolveu a voz ao mundo.

REFERÊNCIAS

BARTHES, Roland. O texto fechado. In: BARTHES, Roland et ali. *Linguística e Literatura*. Trad. Isabel Gonçalves e Margarida Barahona. São Paulo: Martins fontes, 1980.

BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 2003.

CANDIDO, Antonio. Ficção e confissão. In: _____. *Ficção e confissão: ensaios sobre Graciliano Ramos*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992. p. 13-70

COSTA, Lúcia Militz da. *A poética de Aristóteles: mímese e verossimilhança*. São Paulo: Ática, 1992. (Princípios, 217).

CULLER, Jonathan. *Teoria Literária: uma introdução*. São Paulo: Beca, 1990.

DANTO, Arthur. *A transfiguração do lugar-comum*. São Paulo: CosacNaify, 2005.

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, s. d.

GINZBURG, C. *Relações de força. história, retórica, prova*. Tradução de Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das letras, 2002. 192p.

LEITE, Karine Vasconcelos. 2003. 86p. *A preterição: uma constante literária no sermão de padre Antonio Vieira*. (Mestrado em Literatura Brasileira) – Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Letras, Maceió, 2003.

LIMA, Luiz Costa. História e literatura. In: _____. *Terra ignota: a construção de Os sertões*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

ORLANDI, Eni. *Ilusões na(da) linguagem*. Foucault vivo. Campinas: ed. Pontes, 1987.

PARINI, Pedro. Ironia e metáfora na filosofia do direito. © *Prima facie*, João Pessoa, v. 10, n. 19, jul-dez, 2011, p. 67.

PERELMAN, Chaïm. OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação*. Prefácio de Fábio Ulhôa Coelho; Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

POSSENTI, Sírio. *Discurso, estilo e subjetividade*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

VERÍSSIMO, Luís Fernando. *O gigolô das palavras*. Porto Alegre: L&PM, 1982.

VIEIRA, Antonio. *De profecia e Inquisição*. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2001. XLIV, 276 p. (Coleção Brasil 500 anos).

VIEIRA, Antônio. *Sermões*. Prefácio por Eugênio Gomes. 6 ed. Rio de Janeiro: Agir, 1972.

WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: Ensaio sobre a crítica da cultura*. Tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. (Ensaio de Cultura; vol. 6).

WHITE, Hayden. *Meta-História: a imaginação histórica do século XIX*. Tradução de José Laurêncio de Melo. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995. (Coleção Ponta; v. 4).